



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano III N.º 587 | Terça-feira, 27 de Abril de 2021 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 27/04/2021

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

ADVOGADOS

Lucas Gonçalves da Silva

ESTAGIÁRIOS

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 29 de abril de 2021.

André Ferreira Marques

Secretário-Geral

COMISSÕES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Nomeia membros do Conselho Científico da Revista Científica da OAB/AC.

O CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA CIENTÍFICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art. 18, do Regimento Interno da Revista,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Científico da Revista Científica da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre:

Francisco Raimundo Alves Neto, advogado inscrito na OAB/AC sob o nº 1.679

Samarah Rejany Motta Lopes, advogada inscrita na OAB/AC sob o nº 3.803.

João Silva Lima, CPF: 164.665.192-87, professor Associado IV – UFAC, filósofo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 26 de abril de 2021.

André Ferreira Marques

Editor-chefe da Revista Científica da OAB/AC

Emmily Teixeira de Araújo

Editora-Adjunta da Revista Científica da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 27/04/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA

PORTRARIA N° 078/21 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR DA OAB/AL

#TEX O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear, a Advogada Isabela Fonseca de Oliveira – OAB/AL 17.217, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão de Direito do Consumidor desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 26 de abril de 2020.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 27/04/2021

SECRETARIA GERAL

NOTIFICAÇÃO

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 001/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

CAIO RODRIGO CONCEIÇÃO SIMPLICIO

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2020.000206-8 - LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO OAB/AP

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) advogado(a) CAIO RODRIGO CONCEIÇÃO SIMPLICIO, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Junte aos autos cópia do decreto de nomeação no cargo mencionado no requerimento, para retornar para deliberação, com o fito de dar andamento ao processo de LICENCIAMENTO".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretária-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 002/2021-SEC/OAB-

A (o) Senhor (a),

JOANA RAFAELA FERREIRA CARDOSO DA FONSECA

Advogado (A)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2020.000238-6 - REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL OAB/AP

Senhor(a) Advogado(a),

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) advogado(a) JOANA RAFAELA FERREIRA CARDOSO DA FONSECA, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Manifestar interesse a respeito do pedido, para retornar para deliberação, com o fito de dar andamento ao processo de REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL". A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretária-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 003/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2020.000356-7 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO OAB/AP

Senhor(a) Advogado(a),

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) advogado(a) ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Devolução de cartão e carteira profissional ou boletim de ocorrência do mesmo, para retornar para deliberação, com o fito de dar andamento ao processo de CANCELAMENTO".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretária-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 004/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

VANESSA MEIRELES RODRIGUES

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2020.000245-7 - INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR OAB/AP

Senhor(a) Advogado(a),

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) advogado(a) VANESSA MEIRELES RODRIGUES, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Manifestar se ainda tem interesse no processo de Inscrição Suplementar nesta seccional".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretaria-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 005/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

GLEICY DOS ANJOS OLIVEIRA

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2020.000071-3 - LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO OAB/AP

Senhor(a) Advogado(a),

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) advogado(a) GLEICY DOS ANJOS OLIVEIRA, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Entregar a carteira ou um boletim de ocorrência, para retornar para deliberação, com o fito de dar andamento ao processo de LICENCIAMENTO".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretaria-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 006/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

NOBERTO TARGINO DA SILVA

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2020.000130-6 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO OAB/AP

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) advogado(a) NOBERTO TARGINO DA SILVA, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Efetue pagamento da taxa de cancelamento, para retornar para deliberação, com o fito de dar andamento ao processo de CANCELAMENTO".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretaria-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 007/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

LUCAS KÖHLER DA CUNHA BATTANOLI

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2020.000032-6 - LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO OAB/AP
A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) advogado(a) LUCAS KÖHLER DA CUNHA BATTANOLI, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Junte aos autos cópia do decreto de nomeação no cargo mencionado no requerimento e efetue o pagamento da taxa de licenciamento, para retornar para deliberação, com o fito de dar andamento ao processo de LICENCIAMENTO".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretaria-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 008/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2019.001111-7 - INSCRIÇÃO PRINCIPAL OAB/AP

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) requerente EDUARDO LORENA GOMES VAZ, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Manifestar interesse a respeito do pedido, com o fito de dar andamento ao processo de Inscrição Principal".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretaria-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 009/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2019.001210-5 - INSCRIÇÃO PRINCIPAL OAB/AP

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) requerente FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Manifestar interesse a respeito do pedido, com o fito de dar andamento ao processo de INSCRIÇÃO PRINCIPAL".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretaria-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 010/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

IGOR VALENTE GIUSTI

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2019.001155-5 - INSCRIÇÃO PRINCIPAL OAB/AP

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) requerente IGOR VALENTE GIUSTI, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: "Manifestar interesse a respeito do pedido, com o fito de dar andamento ao processo de Inscrição Principal". A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretaria-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 011/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2019.000336-6 - INSCRIÇÃO PRINCIPAL OAB/AP

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) requerente LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: "Junta aos autos declaração do atual vínculo empregatício, cargo ou função pública, com termos de posse e/ou exoneração, para retornar para deliberação, com o fito de dar andamento ao processo de INSCRIÇÃO PRINCIPAL".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretaria-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 012/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

RENATA GUERRA PERNAMBUCO

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2019.001990-9 - INSCRIÇÃO PRINCIPAL OAB/AP

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) requerente RENATA GUERRA PERNAMBUCO, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Manifestar interesse a respeito do pedido, com o fito de dar andamento ao processo de INSCRIÇÃO PRINCIPAL".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretária-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 013/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

MARIANA FERNANDES CARDOSO

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.000.2019.001468-4 - INSCRIÇÃO PRINCIPAL OAB/AP

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o (a) requerente MARIANA FERNANDES CARDOSO, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: "Manifestar interesse a respeito do pedido, com o fito de dar andamento ao processo de INSCRIÇÃO PRINCIPAL".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretária-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 014/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2019.001178-2 - INSCRIÇÃO PRINCIPAL OAB/AP

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) requerente EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Manifestar interesse a respeito do pedido, com o fito de dar andamento ao processo de INSCRIÇÃO PRINCIPAL".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretaria-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 015/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

DIONÍSIO BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2019.001524-0 - LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO OAB/AP

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) advogado(a) DIONÍSIO BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Junte aos autos fundamentação do pedido, para retornar para deliberação, com o fito de dar andamento ao processo de LICENCIAMENTO".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretaria-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 016/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

ARTHUR FARIAS SARMENTO

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2019.001718-7 - LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO OAB/AP

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) advogado(a) ARTHUR FARIAS SARMENTO, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: " Junte aos autos cópia do decreto de nomeação no cargo mencionado no requerimento, para retornar para deliberação, com o fito de dar andamento ao processo de LICENCIAMENTO".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretaria-Geral

EDITAL

NOTIFICAÇÃO nº 017/2021-SEC/OAB-AP

A(o) Senhor(a),

GABRIELA PIRES LIMA

Advogado (a)

Assunto: Proc. nº 03.0000.2019.001165-2 - LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO OAB/AP

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através desta, INTIMAR o(a) advogado(a) GABRIELA PIRES LIMA, a contar desta publicação, para que, no prazo de 15 (quinze)dias úteis, dê cumprimento ao seguinte despacho: "Manifestar-se em relação as pendencias sobre seu pedido referido no requerimento, para retornar para deliberação, com o fito de dar andamento ao processo de LICENCIAMENTO".

A não manifestação, no prazo mencionado, implicará no arquivamento do pedido.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 27/04/2021

SECRETARIA

EDITAL

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **JULIANA BEZERRA DE CARVALHO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 26 de Abril de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO 001/2021-TED-OAB/AM

PLENO - Processo nº 59222019-0.

Representante: VITÓRIA JULIANA OLIVEIRA CAVALCANTE

Representado(a): Dr.(a) L. G. S. L. N. - OAB/AM 11.160

Relator: Dr. ANNE LOUISE VENTURA DA SILVA.

EMENTA: 001/2021 - T.E.D.: EMENTA: “Art. 70. O poder de punir disciplinarmente os inscritos na OAB

compete exclusivamente ao Conselho Seccional em cuja base territorial tenha ocorrido a infração, salvo se a falta for cometida perante o Conselho Federal. (...)§ 3º O Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho onde o acusado tenha inscrição principal pode suspendê-lo preventivamente, em caso de repercussão prejudicial à dignidade da advocacia, depois de ouvi-lo em sessão especial para a qual deve ser notificado a comparecer, salvo se não atender à notificação. Neste caso, o processo disciplinar deve ser concluído no prazo máximo de noventa dias". Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordaram os membros deste Tribunal de Ética POR MAIORIA de votos, APLICAR ao Advogado ora Representado a SUSPENSÃO PREVENTIVA pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base no art. 70 § 3º do EAOAB- Lei nº 8.906/94. Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Manaus, 22 de abril de 2021. Publique-se, registre-se e intimem-se.

DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES

PRESIDENTE

ACÓRDÃO 003/2021-TED-OAB/AM

PLENO - Processo nº 36312020-0.

Representante: DE OFICIO DA DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL VANESSA PEREIRA RICARDO.

Representado(a): Dr.(a) Z. S. D. S. - OAB/AM 7.531

Relator: Dr. ANNE LOUISE VENTURA DA SILVA.

EMENTA: 003/2021 - T.E.D.: EMENTA: REPRESENTAÇÃO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. VIOLÊNCIA CONTRA MULHER. ALEGAÇÕES VEROSSÍMEIS. REPERCUSSÃO NEGATIVA À DIGNIDADE DA ADVOCACIA. ART. 70, §3º DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO PREVENTIVA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL QUE SE IMPÕE. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordaram os membros deste Tribunal de Ética POR UNANIMIDADE de votos, APLICAR ao Advogado ora Representado a SUSPENSÃO PREVENTIVA pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base no art. 70 § 3º do EAOAB- Lei nº 8.906/94. Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Manaus, 22 de abril de 2021. Publique-se, registre-se e intimem-se.

DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES

PRESIDENTE

ACÓRDÃO 002/2021-TED-OAB/AM

PLENO - Processo nº 86312021-0.

Representante: TERESA VICTÓRIA MOTA PINHEIRO

Representado(a): Dr.(a) M. G. D. O. - OAB/AM 4.896

Relator: Dr. ANNE LOUISE VENTURA DA SILVA.

EMENTA: 002/2021 - T.E.D.: EMENTA: REPRESENTAÇÃO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. VIOLÊNCIA CONTRA MULHER. ALEGAÇÕES VEROSSÍMEIS. REPERCUSSÃO NEGATIVA À DIGNIDADE DA ADVOCACIA. ART. 70, §3º DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO PREVENTIVA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL QUE SE IMPÕE.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordaram os membros deste Tribunal de Ética POR UNANIMIDADE de votos, APLICAR ao Advogado ora Representado a SUSPENSÃO PREVENTIVA pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base no art. 70 § 3º do EAOAB- Lei nº 8.906/94. Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Manaus, 22 de abril de 2021. Publique-se, registre-se e intimem-se.

DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES

PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 59502020-0

Representante: G E CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA – por: GLAÚCIA MIRIAM BEZERRA FORTE. Representado (a): Adv. (a) A. M. F.– OAB/SP 258.340 e Adv. (a) P. D. D. A. C. – OAB/SP 403.220. Relator (a): Dr. JORGE BRUNO DE MENEZES MAIA. Pelo presente Edital, notificamos os (as) Advogados (as) acima, na qualidade de Representados (as) no processo em epígrafe, para que dentro do prazo de **15 (QUINZE) dias**, se manifeste e apresente **DEFESA PRÉVIA**, nos termos do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c arts. 69, § 2º, e 73, § 1º, da Lei 8.906/94 e art. 59, do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br. **Sob pena de preclusão.**

CAUPOLICAN PADILHA JUNIOR

Presidente 5ª Turma - TED

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas comunica a prorrogação do prazo de inscrição dos Editais GP.OAB/AM 002.2021 e GP.OAB/AM 003.2021, correspondente as vagas de **Conselheiro Seccional Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas** e **Conselheiro Seccional Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas**, respectivamente. Os candidatos deverão apresentar **requerimento correspondente e certidão de inteiro teor**.

O protocolo deverá ocorrer até **30/04/2021** junto a Presidência desta Seccional, através do **e-mail: presidencia@oabam.org.br**. Preenchidas as condições de elegibilidade para o cargo, a votação acontecerá na Sessão do Conselho no dia **05/05/2021**.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 26 de abril de 2021.

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente da OAB/AM

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 10 – K / 2019

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessados: Dr. Caio Coelho Redig e Dr. Iuri Albuquerque Gonçalves - “ALBUQUERQUE & REDIG ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados sócios da Sociedade de Advogados denominada “ALBUQUERQUE & REDIG ADVOCACIA”, requerem alteração do Contrato Social, com a mudança de endereço de sua sede que passa a funcionar na Avenida André Araújo, nº 97, Edifício Fórum Business, Salas 214/215, Bairro: Adrianópolis, CEP: 69.057-025, Manaus/AM. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 31 de março de 2021.

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário-Adjunto

MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO

Relator

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 27/04/2021

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 67/2021 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: CARLA GISELE GOUVEIA FARIAS, CICERA PALOMA SANTOS LIRA.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: LAÍS BENITO CORTES DA SILVA.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: VANESSA SOUSA DOS SANTOS MENEZES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 22 de abril de 2021.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

PEDRO BRUNO AMORIM

SECRETÁRIO GERAL

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 27/04/2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

Edital de Cancelamento de Impedimento de 26 de abril de 2021

Torno público que o advogado JOÃO BARBOSA LIMA, OAB/DF nº 45883, obteve em 26/04/2021, o cancelamento do impedimento do inciso I do Art. 30 da Lei 8.906/94, constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 26 de abril de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de Estagiário 26 de abril de 2021

Torno público que o(a) bacharel TALYTA SILVA TAVARES, OAB/DF nº 18267/E, obteve em 10/03/21, o cancelamento de sua inscrição de estagiário neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 26 de abril de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de Estagiário 26 de abril de 2021

Torno público que o(a) bacharel AMANDA MARIA EVANGELISTA DAHER, OAB/DF nº 18391/E, obteve em 21/01/21, o cancelamento de sua inscrição de estagiário neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 26 de abril de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de Estagiário 26 de abril de 2021

Torno público que o(a) bacharel PRISCILA STEFANI MAIA VIEIRA, OAB/DF nº 18117/E, obteve em 14/03/21, o cancelamento de sua inscrição de estagiário neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 26 de abril de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de Estagiário 26 de abril de 2021

Torno público que o(a) bacharel ANA KAROLINNY MARIA MATIAS, OAB/DF nº 17460/E, obteve em 09/03/21, o cancelamento de sua inscrição de estagiário neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 26 de abril de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de Estagiário 26 de abril de 2021

Torno público que o(a) bacharel GUSTAVO MENEZES DE ANDRADE, OAB/DF nº 17323/E, obteve em 09/03/21, o cancelamento de sua inscrição de estagiário neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 26 de abril de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de Estagiário 26 de abril de 2021

Torno público que o(a) bacharel THAUANY SANTANA SENA, OAB/DF nº 18379/E, obteve em 10/03/21, o cancelamento de sua inscrição de estagiário neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 26 de abril de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispensa e designa o Presidente da Comissão de Integração com as Subseções do Entorno do DF.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, inciso XXXII e XXXIII, do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, conforme nova composição, o advogado **Thiago José Vieira de Sousa**, inscrito neste Conselho sob o nº **36.451**, do cargo de Presidente da Comissão de Integração com as Subseções do Entorno do DF.

Art. 2º Fica designado o advogado **Felipe Oliveira da Silva Modtkowski**, inscrito neste Conselho sob o nº **36.114**, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Integração com as Subseções do Entorno do DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de disponibilização no Diário Eletrônico da OAB.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 27/04/2021

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N° 223 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Constitui a Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional na OAB/ES, presidida pela Advogada RAFAELA DE PAULA RESENDE BICALHO, inscrita na OAB-ES sob o nº 33.716.

Art. 2º - Nomear os advogados MAIARA CALIMAN CAMPOS FIGUEIREDO, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.383 como Vice-Presidente; JOSÉ RENAN SILVA NOGUEIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.706, como Secretário Geral; como membros os advogados ANDERSON DIAS ALMEIDA, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.223; CAMILA NUNES SOUZA, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.492; FABRIZIO DE OLIVEIRA LEÃO, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.818; JORDAN TOMAZELLI LEMOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.417; LUCAS ARAUJO PORTO, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.118; LUIS HENRIQUE DA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.063; MAURÍCIO LUÍS PEREIRA PINTO, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.068; PERÍLIO BARBOSA LEITE DA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.006; THAIS FERREIRA BARBOZA, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.996; WILER COELHO DIAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

PORATARIA Nº 248 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Nomear membro na Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado JOHNATAN DA COSTA MACHADO, inscrito na OAB/MG sob o nº 202.359, como Membro Consultor na Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem, constituída pela portaria nº 43, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

PORATARIA Nº 249 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Nomear membro na Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado VITOR ADAMI MARTINS, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.708, como membro na Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação constituída pela portaria nº 30, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ALBERTO NEMER NETO, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) abaixo, acerca do despacho de fls. 119/120.

Processo nº: 226.137/16

Representante: Erildo Nascimento da Penha

Representado(a): F.A.P.

Advogados(as): Rafaela de Paula Resende Bicalho - OAB/ES 33.716 e Fernando Antônio Polonini – OAB/ES 6.786

Vitória/ES, 26 de abril de 2021.

Alberto Nemer Neto

Presidente TED/OAB/ES

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ALBERTO NEMER NETO, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis apresentar, caso queira, Razões finais.

Processo nº 215460-15

Representante (a): Weverton Covre Gomes

Representado (a): S.S.B.

Advogado (a): Sansão Silva Borges -OAB/ES 12.564; Ivina Oliveira Malaquias -OAB/ES 34.275

Vitória (ES), 26 de abril de 2021.

Alberto Nemer Neto

Presidente TED/OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 27/04/2021

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202103078

Requerente: OAB - Seção de Goiás. DESPACHO: Acolho o despacho, da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, David Soares da Costa Júnior. Ratifico as providências adotada pela Procuradoria de Prerrogativas, bem como a expedição do ofício nº 199/2021-GP. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202103138

Requerente: OAB - Seção de Goiás. DESPACHO: Acolho o despacho, da lavra do ilustre Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e opino pelo deferimento da intervenção na modalidade de amicus curiae nos autos da apelação nº 1003618-37.2020.4.3502. Remetam-se os autos ao Presidente da OAB/GO para deliberação. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publique-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

David Soares da Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202102346

Requerente: R.C.F.B. (Procurador: Rony Carlos Fidelis Bueno - OAB/GO 51621). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração da notificação do Requerente, via diário eletrônico da OAB para que, caso queira apresente réplica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ficando ciente que a ausência de manifestação implicará na presunção de ausência de interesse no prosseguimento do feito administrativo, o que é circunstância apta a ensejar o arquivamento do feito. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

David Soares da Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202102500

Requerente: T.N.S. (Procurador: Tiago Neri de Souza - OAB/GO 48610). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas. Tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação do Magistrado da 5ª Vara Cível da Comarca de Anápolis-GO, reitere-se o ofício nº 146/2021-GP (fls. 20), para lhe garantir o Contraditório e a Ampla Defesa, a fim de que, em querendo, preste informações no prazo de 24 (vinte e quatro) horas acerca dos fatos narrados pelo Requerente. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

David Soares da Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202103163

Requerente: S.F.S.N. (Procurador: Sebastião Felismino da Silva Neto - OAB/GO 44818). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício ao departamento Jurídico da Agência 0240 do Banco do Bradesco, situada em Anápolis-GO, para lhe garantir o Contraditório e a Ampla Defesa, a fim de que, em querendo, preste informações no prazo de 15 (quinze) dias úteis acerca dos fatos narrados pelo Requerente. Após decorrido o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

David Soares da Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 201943234

Requerente: P.F.S.S (Procurador(a): Peterson Felipe Dos Santos Silva – OAB/GO nº 33861). DESPACHO: Acolho a manifestação do relator, determino a notificação do Requerente, através de publicação no Diário Eletrônico da OAB/GO, para manifestar sobre a resposta juntada pelo magistrado requerido, demonstrando os prejuízos sofridos posteriormente acerca da suposta perca do prazo processual , para que informe ainda quais as medidas que pleiteia como necessárias junto a esta comissão, apresentando todas as provas que entender necessárias para a elucidação do presente caso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A não manifestação poderá ser interpretada como perda superveniente do interesse e ocasionar o arquivamento dos autos.

Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202102346

Requerente: R.C.F.B. (Procurador: Rony Carlos Fidelis Bueno - OAB/GO 51621). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o Requerente acima identificado, para caso queira, apresente réplica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ficando ciente que a ausência de manifestação implicará na presunção de ausência de interesse no prosseguimento do feito administrativo, o que é circunstância apta a ensejar o arquivamento do feito

Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201943234

Requerente: P.F.S.S (Procurador(a): Peterson Felipe Dos Santos Silva – OAB/GO nº 33861). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o Requerente acima identificado, para manifestar sobre a resposta juntada pelo magistrado requerido, demonstrando os prejuízos sofridos posteriormente acerca da suposta perca do prazo processual , para que informe ainda quais as medidas que pleiteia como necessárias junto a esta comissão, apresentando todas as provas que entender necessárias para a elucidação do presente caso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A não manifestação poderá ser interpretada como perda superveniente do interesse e ocasionar o arquivamento dos autos.

Goiânia, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado P.A.R.S (Procurador: PAULO AUGUSTO RAMOS DOS SANTOS, OAB/SP 303.789), e a Representante EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS

LTDA (Procuradores: ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA, OAB/GO 37.500, TALITA PAIVA MAGALHAES OAB/GO 43.136, HELENA BARBOSA MACHADO RIBEIRO), e suas testemunhas a participarem, no dia 20/05/2021 às 09h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201910536. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26/04/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica a Advogada M.I.F (Procurador: MARIZETE INÁCIO DE FARIA, OAB/GO 13.240), e o Representante WELDER RIBEIRO DA SILVA (Procuradores: DIEGO RIBEIRO CORDEIRO, OAB/GO 52.354, FERNANDA ANDRADE RIBEIRO OAB/GO 55.994), e suas testemunhas a participarem, no dia 20/05/2021 às 09h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201902352. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26/04/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica os Advogados L.A.R.A.C (Procurador: GUSTAVO TULLER OLIVEIRA OAB/PR Nº 54.411), A.C.S.P (Procurador: ALINE CRISTINE DOS SANTOS PEREIRA OAB/GO Nº 27.536), e o Representante GLEIDSON FRANK DA SILVA SOUSA e suas testemunhas a participarem, no dia 20/05/2021 às 10h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201901813. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26/04/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica a Advogada S.R.M.F.A.C (Procurador: SANDRA REGINA MARIA FERREIRA D'ARTAGNAN DE CASTRO OAB/GO Nº 6945) e suas testemunhas a participarem, no dia 20/05/2021 às 10h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201913056. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26/04/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado A.E.M.C (Procurador: ANTÔNIO ELY MACHADO DO CARMO OAB/GO Nº 9928) e a Representante CONCEIÇÃO APARECIDA BRAGA e suas testemunhas a participarem, no dia 20/05/2021 às 11h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201901605. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26/04/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado M.A.C (Procurador: MARIO AILTON DA CUNHA OAB/GO Nº 39.787) e a Representante LUZIA PEREIRA DA SILVA e suas testemunhas a participarem, no dia 24/05/2021 às 08h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201809460. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26/04/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica os Advogados R.C.B.F (Procurador: ROBERTA CAROLINNI BARROS FERREIRA OAB/GO Nº 30.119), O.F.S.J (Procurador: ORCELIO FERREIRA SILVERIO JUNIOR OAB/GO Nº 51.779) e o Advogado Representante D.R.C (Procurador: DANIEL DA ROCHA COUTO OAB/GO Nº 9349) e suas testemunhas a participarem, no dia 24/05/2021 às 09h00min de

audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201808001. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26/04/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica os Advogados R..R.C.N (Procurador: RONAN REZENDE DE CAMARGO NETO OAB/GO Nº 27.273) e a Representante MAGALI REZENDE DE CAMARGO e suas testemunhas a participarem, no dia 24/05/2021 às 09h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201804032. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26/04/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado C.H.R (Procurador: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO OAB/GO Nº 25.945) e o Representante PERCIVAL XAVIER REBELO FILHO C.H.R (Procuradores: GLÁUCIA IARA FERNANDES MARQUES OAB/GO Nº 37.300, TADEU BASTOS RORIZ E SILVA OAB/GO Nº 22.793) e suas testemunhas a participarem, no dia 24/05/2021 às 10h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201803997. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26/04/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica as Advogadas A.G.R (Procurador: ANDREA GUIMARAES RODRIGUES OAB/GO Nº 35.255), A.P.S.R.C (Procurador: ANA PAULA SOUZA RIOS CAETANO OAB/GO Nº 25.669), e a Representante MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA e suas testemunhas a participarem, no dia 24/05/2021 às 10h30min de audiência de instrução referente ao procedimento

administrativo nº 201803532. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26/04/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica as Advogadas D.V.S.A (Procurador: DUCILENE VICENTE DA SILVA ARANTES OAB/GO Nº 25.764), C.L.L (Procurador: ANA LUISA DE SOUZA MELO OAB/GO Nº 40.732), e o Representante MANOEL JOSE GOMES e suas testemunhas a participarem, no dia 24/05/2021 às 11h00min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201803512. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26/04/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o Advogado H.B.J (Procurador: HÉLIO BRAGA JÚNIOR OAB/GO Nº 18.925), e a Representante APARECIDA DE FATIMA SOUZA e suas testemunhas a participarem, no dia 24/05/2021 às 11h30min de audiência de instrução referente ao procedimento administrativo nº 201803368. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e dos endereços eletrônicos do requerente e das testemunhas, que serão utilizados para incluí-los na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26/04/2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: 202008331 em desfavor de R. M. P (Procurador: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA WILTSHERE - OAB/SP Nº 364494); 202102513 em desfavor de H. R. M. J (Procurador: HÉLIO RAMOS MARTINS JÚNIOR - OAB/DF Nº 56520); 202100942 em desfavor de W. C. R (Procurador: WILSON CESAR RASCOVIT - OAB/GO Nº 30403); 202100775 em desfavor de R. G. S (Procurador: RODRIGO GOMES DA SILVA - OAB/GO Nº 27718); 202101504 em desfavor de H. L (Procurador: HELTER LEMES - OAB/GO Nº 13855); 202102525 em desfavor de V. O (Procurador: VINICIUS DE OLIVEIRA - OAB/GO Nº 55279); 202102518 em desfavor de L. M (Procurador: LOYANE MOREIRA - OAB/DF Nº 45949); 202101392 em desfavor de J. C. C. R (Procurador: JOSE CARLOS CARDOSO RIBEIRO - OAB/GO Nº 41071); e considerando que os interessados acima relacionados encontram-se em lugar incerto e não sabido, o que inviabiliza a comunicação pessoal, os NOTIFICA a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse relativo ao procedimento administrativo indicado. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: cpet@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 27 de abril de 2021. Athyla Serra da Silva Maia, 1º Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A OABGO notifica o Advogado L. C. C. (Procurador: LUÍS CÉSAR CHAVEIRO – OAB/GO nº 19.415), para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste se possui interesse na assinatura do Instrumento de Transação Ético-Disciplinar, que suspenderia o curso do processo nº 202101851. À oportunidade, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 26 de abril de 2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

A OABGO notifica o Advogado I. A. B. (Procurador: o ÍCARO ARAÚJO BRAGA – OAB/GO nº 28.235), para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste se possui interesse na assinatura do Instrumento de Transação Ético-Disciplinar, que suspenderia o curso do processo nº 202102621. À oportunidade, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 26 de abril de 2021. Athyla Serra da Silva Maia - 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: 202005187, Representado: F. G. D (Procurador: FERNANDO GONCALVES DIAS - OAB/GO Nº 29132); 202002135, Representado: H. R. P. N (Procurador: HELIO RUBENS PEREIRA NAVARRO - OAB/SP Nº 34847); 202002005, Representado: F. M. O (Procurador: FABIO MUNIZ DE OLIVEIRA - OAB/DF Nº 41051);

202001999, Representado: F. N. N (Procurador: FERNANDA NEVES NORONHA - OAB/SP Nº 338157); 201908143, Representado: C. L. S (Procurador: CRISTINA LOURENÇO DE SOUZA - OAB/GO Nº 24973); 201704357, Representante: FRANCISCO DE MOURA SANTOS; Representado: A. C. M. S (Procurador: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA - OAB/GO Nº 12392); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 27 de abril de 2021. Athyla Serra da Silva Maia, 1º Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 27/04/2021

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2015.008329-8

Representante: ERNILDO MENDES FERREIRA

Representado: MARIA VIANA FURTADO OAB/MA 5.018 E JOÃO BATISTA CANTANHEDE MARTINS OAB/MA 5.520

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Dr. Frederico Augusto Costa Lima, determina o arquivamento da Representação, Diante do despacho do senhor relator (a), tenho por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Assim de acordo, pois, com o Parecer do relator e decisão do Presidente do TED, nos termos do § 4º do art. 58 do Código de Ética e Disciplina, determino o arquivamento da Representação.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 26 de abril de 2021.

Ananda Teresa Farias de Sousa

Secretaria Geral OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 27/04/2021

CONSELHO

ACÓRDÃO

CONSELHO - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO N. 00010888/2015 – PROCESSO DISCIPLINAR.

1ª TURMA - CONSELHO SECCIONAL:

Recorrente: L.N.K.F. (*Advogado: Dr. Louis Naaman Khouri Filho – OAB/MT 11.635/O*) – Recorrido: G.B. (*Procurador: Dr. Kleber José Menezes Alves – OAB/MT 13.379/O*) – Relator: Dr. José Eduardo Polisel Gonçalves. **EMENTA:** CERCEAMENTO DE DEFESA. SUSTENTAÇÃO ORAL GARANTIDA. INTIMAÇÃO POSTAL E PUBLICAÇÃO. REJEIÇÃO. ADMISSIBILIDADE DI RECURSO. ART. 76, LEI Nº 8.906/94. PRESTAÇÃO DE CONTAS. INSUFICIÊNCIA DOS DEPÓSITOS PARCIAIS. SUSPENSÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. Intimado o representado da sessão de julgamento via postal e também por publicação, não há que se falar em cerceamento de defesa. Cabe recurso de natureza ordinária da condenação imposta pelo Tribunal de Ética e Disciplina. Sendo incontroversa a insuficiência de depósitos parciais do cliente, incensurável a aplicação de penalidade disciplinar correspondente à suspensão do exercício da profissão até a efetiva e integral prestação de contas. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Conselho desta Seccional, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão do TED, nos termos do voto do Conselheiro Revisor. Nada mais. Cuiabá, 22 de abril de 2021. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretario Geral Adjunto.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - 30 DE ABRIL DE 2021, ÀS 09H

1 – SESSÕES ANTERIORES

1.1 Leitura e aprovação da ata da sessão virtual ordinária anterior (26.02.2021).

2 – LEITURA DE OFÍCIOS, DELIBERAÇÕES, PROPOSIÇÕES E COMUNICAÇÕES

2.1 Leitura e aprovação da Carta do 83º Colégio de Presidentes da OAB/MS (14.04.2021)

2.2 Realização de Homenagem Póstuma – **Oradora:** Conselheira, Nina Negri Schneider

Dr. Renato Gomes Leal - OAB/MS 10.387

2.3 Proposição de Outorga de Moção Póstuma aos Advogados;

Dr. Aires Gonçalves – OAB/MS n. 1.342

Dr. Geraldo Escobar Pinheiro – OAB/MS 2.201

2.4 Proposição – Outorga de Moção de agradecimento à Secretária-Geral Adjunta – Eclair Nantes – Proponente: Comissão da Mulher Advogada da OAB/MS – Pres. Cláudia Cafure Alves Corrêa Antunes.

2.5 Proposição – Outorga de Moção de Congratulação pela atuação institucional frente ao Projeto - “Laboratório de Inovação e Tecnologia da OAB/MS” (LITECH-OAB/MS) em parceria com o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do MS (FUNDECT/MS) à Advogada Dayane Nascimento Fernandes Lupoli – OAB/MS n. 12.448.

2.6 Proposição Coordenadoria das Comissões da OAB/MS – Sessão do Conselho Seccional de 11.12.2020 – Normativa para o Encontro/Reunião do Presidentes de Comissões da OAB/MS. Relator(a): Cerilo Cassanta Calegaro Neto.

3 – RESOLUÇÕES, PORTARIAS, ELEIÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E NOMEAÇÕES

3.1 Nomeação - Membros de Comissões (ad referendum), Art 122 RI-OAB/MS

3.2 Resolução 006/2021 - Dispõe sobre o funcionamento das atividades da OAB/MS diante da edição do Decreto Municipal n. 14.682/2021 e dá outras providências. “Ad referendum”

3.3 Resolução 007/2021 - Dispõe sobre a Prorrogação da Resolução 06.2021, diante da edição do Decreto Estadual n. 15.638/2021 e dá outras providências. “Ad referendum”.

3.4 Portaria 010/2021 - Cria Comissão Especial de Direito Econômico e Concorrencial da OAB/MS “Ad referendum”.

3.5 Ratificação - Portaria 012/2021 - Decreta luto oficial de 3 (três) dias em homenagem ao Ex-Presidente da OAB/MS, Geraldo Escobar Pinheiro – OAB/MS n. 2.201

3.6 Portaria 013/2021 - Cria Comissão de Estudo e Acompanhamento da Lei Geral de Proteção dos Dados e Segurança da Informação da OAB/MS “Ad referendum”.

3.7 Resolução – Regulamentação de Atuação da Comissão Permanente de Fiscalização da Atividade da Advocacia da OAB/MS – Relator: Assessor Legislativo Interno da OAB/MS, Conselheiro Estadual Fábio Nogueira Costa.

4 – MANIFESTAÇÕES GERAIS

4.1 Manifestação ESA/MS

4.2 Manifestação CAA/MS

4.3 Manifestação do Coordenador das Comissões

4.4 Manifestação da Presidente do TED-OAB/MS

5 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Processo GAB nº 14.502/2020

Objeto: Análise quanto ao critério de fixação de alíquota de ICMS sobre a gasolina e álcool no Estado do MS.

Requerente: Assembleia Legislativa do MS

Relator(a): Felipe Ramos Baseggio

Sessão 26.02.2021: Pedido de vista do Conselheiro, Fábio Nogueira Costa

5.2 Processo GAB nº 13.606/2020

Objeto: Relatório pormenorizado do Poder Judiciário referente a Produtividade.

Requerente: OAB/MS

Relator(a): Cerilo Cassanta Calegaro Neto

Sessão 26.02.2021: Retirado de pauta a pedido do relator.

5.3 Processo CDA nº 14.555/2021

Requerente: Aline Guerrato Foroni – OAB/MS n. 10.861

Requerido: Agente Penitenciário - Vandair Fernandes dos Santos

Relator(a): Márcio Fortini

Sessão 26.02.2021: Pedido de vista coletiva do Conselho Seccional.

5.4 Processo GAB nº 14.682/2021

Objeto: Necessidade de padronização dos atos virtuais praticados perante os Tribunais do MS.

Requerente: Comissão de Processo Civil – CPC

Relator(a): Heitor Miranda Guimarães

5.5 Processo GAB nº 14.757/2021

Objeto: Prestação de Contas da OAB/MS – Exercício de 2020

Requerente: Controladoria da OAB/MS

Relator(a): Comissão de Orçamento e Contas da OAB/MS

5.6 Processo GAB nº 14.663/2021

Objeto: Prestação de Contas da CAAMS – Exercício de 2020

Requerente: CAAMS

Relator(a): Comissão de Orçamento e Contas da OAB/MS

6 – SECRETARIA DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

6.1 Proc. SSI nº 44400/2020 – Incidente de Inidoneidade

Suscitado: P. N. C.

Suscitante: 2^a Câmara Julgadora de Processos de Inscrição Relator(a): Nina Negri Schneider

6.2 Proc. SSI nº 44593/2021 – Incidente de Inidoneidade

Suscitado: J. C. A.

Suscitante: 2^a Câmara Julgadora de Processos de Inscrição

Relator(a): Cláudia Bossay Assumpção Fassa

7 – SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

7.1 Processo SED 20588/2017

Requerente: C. S.O.A.B.M.S

Requerido: A. B. V.

Defensora Dativa: Luseny Alves dos Santos - 21.259.

Objeto: Exclusão

Relator: Thiago Amorim Silva

7.2 Processo SED 208/2013

Requerente: S. C.C.

Objeto: Pedido de Reabilitação

Relator: Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho

Campo Grande , MS - 30 de abril de 2021.

Stheven Razuk

Secretário-Geral da OAB/MS

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com fulcro no art. 69 caput e seu § 2º do EAOAB, notifica para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pelo Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo a seguir:

PROC. SED Nº 22774/2020 - Representante: TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MS – Representados: I. DA S.R. DE A., (Adv/Repdo: RODRIGO PRESA PAZ, OAB/MS Nº 15180) e J.A.R. DE A., (Defensor Dativo: Dr. MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES - OAB/MS nº 22850) - Advogado do Espólio Érico Martins da Silveira: JOÃO FERRAZ, OAB/MS Nº 10273 - Relator: GERALDO MORETZSOHN DE CASTRO FILHO. EMENTA: REPRESENTAÇÃO – INSTAURAÇÃO PELO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – LOCUPLETAR-SE AS CUSTAS DO CLIENTE – ATIVIDADE COM CONDUTA INCOMPATÍVEL COM ADVOCACIA – UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS DO CLIENTE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA – NÃO COMPROVAÇÃO – INFRAÇÃO DESCrita NO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXV DO EOAB C/C ARTIGO 71, IV DO CED DA OAB, PRETENSÃO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA. Nega-se liminar de suspensão preventiva por falta de provas na utilização pelos representados de documentos pessoais do requerente destinados a contratação de serviços de telefonia. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por maioria, afastar a prejudicial suscitada de ofício pela Presidência do Pleno, permitindo a atuação do advogado constituído pela representada I. DA S.R. DE A.. Divergiram do relator os julgadores Paulo Marcos Ferriol Fossati, Péricles Soares Filho e Jisely Porto Nogueira Braga, que entendem haver incompatibilidade na atuação. Por maioria, nos termos do voto do relator, julgar improcedente o pedido de suspensão cautelar. Divergiram do relator os julgadores Péricles Soares Filho, Jisely Porto Nogueira Braga e Nério Brida, este último que junta voto divergente”.

PROC. SED Nº 22875/2020 - Consultante: PEDRO PUTTINI MENDES – OAB/MS Nº 16518 - Relatora: MARIA APARECIDA SANTANA. EMENTA: CONSULTA. ELENCO DE PERGUNTAS DE DIREITO POSITIVO. CASO CONCRETO. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com o que preconiza o artigo 71, II do Código de Ética e Disciplina, seção Deontológica, sua competência é restrita a responder questões em tese no que concerne a ética, não adentrando no campo direito positivo e questões concretas vivenciadas pelo consultante relatado na consulta. O presente caso não permite a formulação de resposta em tese e, portanto, não merece conhecimento. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por maioria, não conhecer da consulta, nos termos do voto da relatora. Divergiram os julgadores GILSON ADRIEL LUCENA GOMES, ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA, OSCAR LUIS DE OLIVEIRA, MARCELOS ANTONIO ARISI, CARLOS JOSÉ REIS DE ALMEIDA, SEBASTIAO MARTINS P. JUNIOR, NERIO ANDRADE DE BRIDA, DELCINDO AFONSO VILELA JUNIOR, que conheciam da mesma.

PROC. SED Nº 22052/2019 - Consultante: ESCRITÓRIO MASCARENHAS BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS (DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB/MS Nº 6835 e PAULO

ROBERTO CANHETE DINIZ, OAB/MS Nº 11235) - Relator: IGOR DEL CAMPO FIORAVANTE FERREIRA. EMENTA: CONSULTA. CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. TABELA DE HONORÁRIOS DA OAB/MS. HONORÁRIOS CONTRATUAIS. LIMITE MÁXIMO. ART. 49 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. HONORÁRIOS QUOTA *LITIS*, HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS. LIMITE. ART. 50 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. 1. A questão sobre a razoabilidade da cobrança de honorários demandaria análise casuística, o que não é possível de ser objeto de consultas em tese. Consulta não conhecida nesta parte, em relação as perguntas I, II e V. 2. Desde que observados os critérios dispostos no art. 49 do Código de Ética e disciplina, é possível a cobrança de honorários contratuais acima do limite previsto na Tabela de Honorários. 3. A análise de honorários contratuais na modalidade convencional deve observar no caso concreto os critérios do art. 49 do Código de Ética e disciplina. 4. Na contratação pela modalidade *quota litis*, as despesas processuais estão excluídas da base de cálculo do art. 50 do Código de Ética e Disciplina. Assim, nesta modalidade é ético que o advogado receba além de 50% do total, contanto que, depois de descontadas as despesas processuais que antecipou, sua parte não ultrapasse 50%. 5. O percentual máximo de honorários contratuais *quota litis* é indissociável dos honorários sucumbenciais, ficando assim limitados na forma do art. 50, *caput*, do Código de Ética e disciplina. 6. O limite dos honorários contratuais *quota litis* também deve observar os critérios do art. 49 do Código de Ética e Disciplina. 7. Consulta parcialmente conhecida e respondida. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por maioria, pelo conhecimento da consulta, e por maioria com o Relator”.

PROC. SED Nº 22815/2020 - Consulente: RODRIGO ROCHA BELINE – OAB/MS Nº 22729 - Relator: CARLOS JOSE REIS DE ALMEIDA. EMENTA: CONSULTA. RENÚNCIA A MANDATO E CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO MANDANTE. CONDUTA ÉTICA RECOMENDÁVEL. ADMISSIBILIDADE. Dúvida sobre a forma de renunciar ao mandato prevista no Artigo 112 do CPC e no Regulamento Geral da OAB, sem prejudicar os interesses do mandante e sem infringir os incisos IX e XI do Artigo 34 do Estatuto da Advocacia. Os limites deontológicos do inciso II do Artigo 71 do Código de Ética e Disciplina da OAB permitem responder consulta quando se trata de conduta ética a ser adotada pela classe advocatícia como um todo. NOTIFICAÇÃO DE RENÚNCIA AO MANDANTE. NECESSIDADE DE CIÊNCIA INEQUÍVOCA. UTILIZAÇÃO DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ADMITIDOS NO PROCESSO CIVIL. PROVIDÊNCIAS DO RENUNCIANTE PARA PREVENIR EVENTUAL IMPUTAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. 1) A exemplo do que ocorre com o substabelecimento do mandato sem reserva de poderes (Art. 26, § 1º, CEOAB), a renúncia também exige o prévio e inequívoco conhecimento do mandante. 2) A renúncia poderá ser noticiada ao mandante por todos os meios de comunicação admitidos no processo civil, desde que seja possível identificar o destinatário da mensagem. 3) Para não incorrer nas infrações previstas nos incisos IX e XI do Artigo 34 do Estatuto da Advocacia, é recomendável ao advogado renunciante que não for substituído no prazo legal, que informe nos autos todas as medidas adotadas para dar ciência inequívoca da renúncia ao mandante. (TED-OAB/MS, Pleno, Proc. SED 22.815/2020, julgamento em 24/07/2020, rel. Carlos José Reis de Almeida). ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por maioria conhecer da consulta e responder nos termos do voto do Relator”.

PROC. SED Nº 22820/2020 - Consulente: NEY RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRINHO – OAB/MS Nº 8971 - Relator: ANDRE VICENTIN FERREIRA. EMENTA: CONSULTA – INGRESSO DE ADVOGADO EM QUE JÁ EXISTE PROCURADOR CONSTITUÍDO QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO – CASO CONCRETO NÃO CONHECIMENTO. I – o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB tem competência para responder as consultas formuladas em tese, sobre matéria ético-disciplinar. II. Consultas de casos concretos não devem ser respondidas pelo Tribunal de Ética, sob pena de se exarar parecer prévio à respeito de condutas éticas que podem ensejar procedimentos disciplinares posteriores. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por maioria, não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator. Divergiu quanto ao

conhecimento e resposta o membro Carlos José Reis de Almeida que junta voto”.

PROC. SED Nº 22816/2020 - Consulente: DENIS SOARES PIVETI – OAB/MS Nº 20.726 - Relator: JISELY PORTO NOGUEIRA BRAGA. EMENTA: *Consulta que ostenta fatos concretos foge ao critério de admissibilidade e ocasiona não conhecimento.* ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por maioria, pelo não conhecimento da consulta, nos termos do voto da relatora”.

PROC. SED Nº 22876/2020 - Representante: TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MS – Representados: R.N. DA C.M. DE S. (Defensora Dativa: Anna Vitoria Ribeiro Canário, OAB/MS Nº 19960) - Relator: MARIO JOSÉ LACERDA FILHO. EMENTA: MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO PREVENTIVA. ARTIGO 70, § 3º, DA LEI 8.906/94. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS EXTRÍNSECOS AUTORIZADORES DO DEFERIMENTO DA MEDIDA (A REPERCUSSÃO EM PREJUÍZO À DIGNIDADE DA ADVOCACIA, O “FUMUS COMMISSIS DELICTI” E O “PERICULUM IN MORA”, O CLAMOR PÚBLICO, REPULSA DA SOCIEDADE, PUBLICIDADE QUE EXTRAPOLE O UNIVERSO DAS PARTES ENVOLVIDAS, CONTEMPORANEIDADE ENTRE O FATO E A RESPOSTA DA OAB). IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO CAUTELAR. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), Por maioria, e nos termos do voto do relator, julga-se improcedente o pedido de suspensão cautelar. Acompanhando o relator, mas por fundamento diverso, votou o julgador Nério Brida, que junta sucintas razões por escrito. Divergiu do relator o julgador GILSON ADRIEL LUCENA GOMES, que junta voto escrito. Absteve-se de votar o julgador GUSTAVO DE ALMEIDA FREITAS BORGES.

PROC. SED Nº 22874/2020 - Consulente: CINEIO HELENO MORENO – OAB/MS Nº 7251 - Relator: ROBERTO VALENTIM CIESLAK. EMENTA: CONSULTA NÃO CONHECIMENTO – ARQUIVAMENTO – Consulta SOBRE MATÉRIA ETICO DISICPLINAR- aplicação do que determina o art. 49 DO CED, ou seja, quando se tratar de consultas em tese. Consultas de Infrações éticos Disciplinares amplamente abordadas no EAOAB, CED e Regimento interno da OABMS, devendo ser arquivado, em razão do prejulgamento das matérias analisadas e que poderão interferir em julgamentos futuros. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do relator”.

PROC. SED Nº 22875/2020 - Consulente: PEDRO PUTTINI MENDES – OAB/MS Nº 16518 - Relatora: MARIA APARECIDA SANTANA. EMENTA: CONSULTA. ELENCO DE PERGUNTAS DE DIREITO POSITIVO. CASO CONCRETO. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com o que preconiza o artigo 71, II do Código de Ética e Disciplina, seção Deontológica, sua competência é restrita a responder questões em tese no que concerne a ética, não adentrando no campo direito positivo e questões concretas vivenciadas pelo consulente relatado na consulta. O presente caso não permite a formulação de resposta em tese e, portanto, não merece conhecimento. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam o Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por maioria, não conhecer da consulta, nos termos do voto da relatora. Divergiram os julgadores GILSON ADRIEL LUCENA GOMES, ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA, OSCAR LUIS DE OLIVEIRA, MARCELOS ANTONIO ARISI, CARLOS JOSÉ REIS DE ALMEIDA, SEBASTIAO MARTINS P. JUNIOR, NERIO ANDRADE DE BRIDA , DELCINDO AFONSO VILELA JUNIOR, que conheciam da mesma.

PROC. Nº 22.223/19 (0029/17). Repte: Pedro Reche Martinez - Repdo(a): C.F. (Defensor(a) Dativo(a): Dr(a). Luseny Alves dos Santos – OAB/MS Nº 21.259) - Relator(a) Gilson Adriel Lucena Gomes. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – RETENÇÃO INDEVIDA

DE VALORES – AUSÊNCIA DE RATIFICAÇÃO – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – Retenção de valores fruto do levantamento de dinheiro em juízo. Ocorre falta de prestação de contas caracterizada pela recusa ou omissão injustificada do Representado em não proceder ao acertamento de valores recebidos; abuso de confiança caracterizado; Representante que não ratifica pagamento da qual tem dever de promover diante de seu constituinte. Violação ao artigo 32 e infração disciplinar prevista no art. No art. 34, inciso XX (recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros por conta dele), c/c art. 37, inciso I, § 1º e 2º e art. 40, inciso II (ausência de punição disciplinar anterior) da Lei nº 8.906/94, do Estatuto da Advocacia e da OAB. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar para aplicar ao representado a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 180 dias, perdurável até a prestação de contas, tal como o envio dos autos para o Conselho Seccional com objetivo da aplicação da pena e exclusão, nos termos do voto do Relator. Ausente deste julgamento o membro Harrmad Hale Rocha”.

Proc. SED nº20.041/16 - Representante: Plínio da Silva Moraes e Lisete Krauspenhar Moraes - Representado (a): J.L.G. e T.A.G.M. (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Presa Paz – OAB/MS Nº 15.180) - Relator(a): Jorge Talmo de Araujo Moraes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. OMISSÃO CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. DÁ-SE PROCEDÊNCIA PARA ARQUIVAR O PROCESSO EM RELAÇÃO AO ESTAGIÁRIO QUE JÁ FOI PENALIZADO COM A PERDA DA SUA INSCRIÇÃO. CONFIGURAÇÃO DE REEXAME DA CAUSA. VEDAÇÃO.

- O artigo 1.022 do CPC admite embargos de declaração quando, na sentença ou acórdão, houver obscuridade, contradição ou omissão de ponto sobre o qual deveria pronunciar-se o juiz, ou ainda para correção do erro material (inciso III).

- Analisadas as questões jurídicas necessárias ao julgamento, o acórdão embargado verifica-se que padece de omissão, obscuro ou contradição.

- Configurados os vícios sanáveis por embargos de declaração, julgado procedente.

- Embargos de declaração providos. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, acolher e julgar pelo provimento dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator”.

Proc. SED nº20.441/16 - Representante: Conselho Seccional da OAB/MS - Ex Officio - Representado (a): J.M.R. (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo César Nogueira – OAB/MS Nº 14.228) - Relator(a): Elias Razuk Jorge Filho. EMENTA: INFRAÇÃO. NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. PROVA DOCUMENTAL. ABANDONO DE CAUSA CONFIGURADO. 1. A ausência do advogado sem justificativa em audiência de instrução e julgamento implica em abandono da causa, principalmente se não mais praticou nenhum outro ato dentro do processo, havendo, inclusive, nomeação de Defensor AD HOC para defesa dos interesses do então cliente, configurando a infração disciplinar prevista no artigo 34, XI, da Lei 8.906/94. 2. Representação julgada procedente para aplicação da pena de censura. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar para aplicar a representada a sanção de censura, nos termos do voto do Relator. Ausente nesse julgamento o membro Antonio Pionti”.

Proc. SED nº20.068/16 - Representante: Aline Ortega Soloaga - Representado (a): R.S.P. (Adv/Repdo(a)): Maria de Fátima da Silva Gomes – OAB/MS Nº 2.708/Hugo Fuso de Rezende Correa – OAB/MS Nº 14.860) - Relator(a): Alfeu Coelho Pereira Junior. EMENTA: DESÍDIA – CONDUTA PREJUDICIAL AO

INTERESSE DA CLIENTE – CONFIGURAÇÃO DE DESÍDIA E ABANDONO – VIOLAÇÃO DAS REGRAS DEONTOLÓGICAS E CARACTERIZADO PREJUÍZO A PARTE – PENA DE CENSURA SEM APLICAÇÃO DE MULTA - PRIMARIEDADE. Advogado que recebe procuração de cliente e deixa de cumprir sua obrigação, causando prejuízo à parte, incorre na prática de infração ética prevista no artigo 34, incisos IX e XI do EAOAB. Aplicação de censura sem aplicação de multa, em face da primariedade do Representado. (Processo SED nº 1743/16 – Representante – Aline Ortega Soloaga – Representado – R.S.P. - Relator Conselheiro Dr. Alfeu Coelho Pereira Júnior, 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB). ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020, por unanimidade, julgar procedente a representação disciplinar para aplicar a representada a sanção de censura, nos termos do voto do Relator. Ausente nesse julgamento o membro Antonio Pionti”.

Proc. SED nº 22.193/19 (002/16) - Representante: Terezinha Pereira da Silva - Representado (a): E.L. DE O. (Defensor(a) Dativo(a): Izadora Luiza Pontes – OAB/MS Nº 14.159) - Relator(a): Marcelo de Barros Ribeiro Dantas. EMENTA: Representação por locupletamento ilícito, recusa à prestação de contas e manter conduta incompatível com a advocacia. Recebimento de valor através de acordo nos autos pelo advogado não comprovação de prestação de contas condenação por infração. 1. A conduta incompatível com a advocacia é absorvida pelo locupletamento e pela recusa à prestação de contas, se dela decorre. Absolvição. 2. Infração do art. 34 do Estatuto, incisos IX, XX, XXI e XXV. 3. Pena de suspensão do exercício profissional por noventa dias, perdurável até a devolução dos valores corrigidos e prestação de contas. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade acolher a prescrição da representação disciplinar, nos termos do voto do Relator.

Proc. SED nº 008/17 (22.425/19) - Representante: 4ª Subseção da OAB/MS - Ex Officio - Representado (a): F. DA C.S.J. (Adv/Repdo(a) Dr(a)Wellington Barbero Biava – OAB/MS Nº 11.231) - Relator(a): Maurício Dornelles Cândia Junior. EMENTA: CAPTAÇÃO ILEGAL DE CLIENTES ABSOLVIÇÃO AUSÊNCIA DE PROVAS. RECEBER PROCURAÇÃO DE QUEM JÁ TENHA ADVOGADO CONSTITUÍDO INFRAÇÃO ÉTICA. DEVER DE LEALDADE E NOBREZA DO ADVOGADO. REINCIDÊNCIA. PENA SUSPENSÃO E MULTA. Inexistem provas acerca da captação ilegal de clientes por conta do representado, o que impõe a absolvição do mesmo relativo a referida tipificação. Já no que diz respeito a demonstração de que advogado representado aceitou procuração de quem já tinha patrono constituído, sem prévio conhecimento deste, configura infração disciplinar constante nos artigos 2º e 14º do Código de Ética e Disciplina. Representado reincidente, pena de suspensão por 30 dias e multa de uma anuidade da OAB/MS. ACÓRDÃO: “Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em sessão plenária virtual (Resolução do Conselho Seccional da OAB/MS nº 13/2020), por unanimidade, julgar procedente a presente representação disciplinar, e aplicar a sanção de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias cumulado com aplicação de multa equivalente a uma anuidade, nos termos do voto do(a) relator(a)”.

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2021

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretaria Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL notifica para apresentar as contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital:

Dalcimeire Ferreira Maciel (Proc. SED nº 20100/2016);

Nelson de Miranda, OAB/MS nº 4336; Vania Terezinha de Freitas Tomazelli, OAB/MS nº 8440; Ervino João Faccioni, OAB/MS nº 9295; Thalles Henrique Tomazelli, OAB/MS nº 16739; Josue Rubim de Moraes, OAB/MS nº 13901; Nathany Turchiello, OAB/MS nº 16702; Dirceu Fernandes de Oliveira, OAB/MS nº 14856; Julio Cesar Sanches Nunes, OAB/MS nº 15510; Osvaldo Dettmer Junior, OAB/MS nº 17740; Elquer de Souza Neves, OAB/MS nº 17715; Flavia Viviane Cunha e Miranda, OAB/MS nº 17710 e Clodoaldo André dos Santos, OAB/MS nº 16468 (Proc. SED nº 19702/2015)

Elvis Pereira dos Santos (Proc. SED nº 20108/2016)

Campo Grande-MS, 26 de abril de 2021

Stheven Razuk

Secretário- Geral da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 26/2018

REPRESENTANTE: D.O

PROCURADOR: Dr Igor Gustavo Maia Pereira – OAB/MG 152.945

REPRESENTADO: DR G L M - OAB/MG 38.969

Pelo presente edital fica o procurador e representado, Dr Igor Gustavo Maia Pereira – OAB/MG 152.945 e DR G L M - OAB/MG 38.969, NOTIFICADOS para apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do C.E.D.

Governador Valadares, 26/04/2021.

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 26/2018

REPRESENTANTE: D.O

PROCURADOR: Dr Igor Gustavo Maia Pereira – OAB/MG 152.945

REPRESENTADO: DR G L M - OAB/MG 38.969

Pelo presente edital fica o procurador e representado, Dr Igor Gustavo Maia Pereira – OAB/MG 152.945 e DR G L M - OAB/MG 38.969, NOTIFICADOS para apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do C.E.D.

Governador Valadares, 26/04/2021.

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 14/2020

REPRESENTANTE: D O

PROCURADOR: DR BRUNO ALVES CUNHA LIMA - OAB/MG 185.201

REPRESENTADOS: E V O J - OAB/MG 75864; R G M - OAB/MG 82.238 e G L V S - OAB/MG 98.984

Pelo presente edital, ficam os advogados - DR BRUNO ALVES CUNHA LIMA - OAB/MG 185.201, E V O J - OAB/MG 75864; R G M - OAB/MG 82.238 e G L V S

- OAB/MG 98.984 NOTIFICADOS de que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Marechal Floriano, nº 716, centro, Governador Valadares/MG, no dia 26/05/2021, às 14 horas, para audiência de instrução.

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 27/2019

REPRESENTANTE: D O

REPRESENTADO: P H de S - OAB/MG 47563-E

Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos nº 27/2019: "Nos termos do artigo 59, § 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB, nomeei Vossa Senhoria para funcionar como defensora dativa na representação disciplinar nº 27/2019, tendo como Representado o estagiário de direito

- P H de S - OAB/MG 47.563-E, tendo em vista que o Representado não apresentou a defesa prévia. Informo-lhe que seu prazo é de 15 (quinze) dias, para dizer se aceita o munus e, aceitando poderá fazer carga do processo para apresentar a defesa prévia".

Governador Valadares, 26/04/2021.

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 27/2021

REPRESENTANTE: D O

REPRESENTADO: DR V C P do N - OAB/MG 145.495

Pelo presente edital, fica o advogado supra relacionado - DR V C P do N - OAB/MG 145.495, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Governador Valadares, 26/04/2021.

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 26/2021

REPRESENTANTE: D O

REPRESENTADO: DR D A M - OAB/MG 128.593

Pelo presente edital, fica o advogado DR D A M - OAB/MG 128.593, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Governador Valadares, 26/04/2021.

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

PROCESSO DISCIPLINAR Nº: 25/2021

REPRESENTANTE: M T O N

REPRESENTADO: DR V C P N - OAB/MG 145.495

Pelo presente edital, fica o advogado DR V C P N - OAB/MG 145.495, NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Governador Valadares, 26/04/2021.

SUBSEÇÃO GOVERNADOR VALADARES

PROCESSO DISCIPLINAR N°: 05/2019

REPRESENTANTE: D D de S

PROCURADORA: DRA NATALIA SILVA DIAS DE SOUZA - OAB/MG 157.522

REPRESENTADOS: DR D C P - OAB/MG 166.990 e DRA L P C I - OAB/MG 150.959

Pelo presente edital fica parte procuradora e representados, DRA DRA NATALIA SILVA DIAS DE SOUZA - OAB/MG 157.522 e os representados DR D C P

- OAB/MG 166.990 e DRA L P C I - OAB/MG 150.959, NOTIFICADOS a apresentarem suas razoes finais, nos termos do art. 59, § 8º do C.E.D.

Governador Valadares, 26/04/2021.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

COMUNICADO

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TED – 4ª TURMA - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA DA OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 27/04/2021 a partir de 13:30 horas. 4ª Turma, para conhecimento dos interessados.

Proc. N° 211/2017: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.M.G. OAB/MG N° 89488; RDO: M.E.A.S.A. - RDO: G.F.M.S. OAB/MG N° 95328; RDO: E.A.F.A. OAB/MG N° 97650; PRO: JOAO LUCAS RODRIGUES ROCHA OAB/MG N° 180519; PRO: JOAO LUCAS RODRIGUES ROCHA OAB/MG N° 180519;

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021

DECIO DE CARVALHO MITRE

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Contrarrazões

Processo nº 2981/2019 – TAGM x MFM – OAB/MG nº 46559 e FCS – OAB/MG nº 160523, pelo presente edital, ficam om advogadom supra, notificadom(a) a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, contrarrazões de recurso. A falta de manifestação no prazo legal, que se inicia no primeiro dia útil após a publicação do presente edital, acarretará preclusão, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Dr. Alexandre de Lima e Silva, Presidente da CAD-TED.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Notificação Razões Finais

Processo nº 19513/2019 – WSR (procuradora: Dra. Carolina Sulay de Freitas Rocha Lima – OAB/MG nº 140527) x FDSRS – OAB/MG nº 167930, pelo presente edital, ficam as advogadas supra, notificadas a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Dr. Alexandre de Lima e Silva, Presidente da CAD-TED.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

TED - TURMA REGIONAL TRIÂNGULO MINEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

SESSÃO DO DIA 19/03/2021 DA 5ª TURMA DO TED REGIONAL OAB/MG

RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 19/03/2021 DA 5ª TURMA DO TED REGIONAL OAB/MG, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 466/2019: Rel.: Dr(a).WALLISON BRUNO PINHEIRO SILVEIRA: RTE: L.F.S. - RTE: C.F.S. - RDO: M.P.L. OAB/MG Nº 119710; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 480/2019: Rel.: Dr(a).WALLISON BRUNO PINHEIRO SILVEIRA: RTE: I.C.-.(J.H.G. - RDO: R.L.M. OAB/MG Nº 82194; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 651/2019: Rel.: Dr(a).WALLISON BRUNO PINHEIRO SILVEIRA: RTE: D.C.R. - RDO: V.S.T. OAB/MG Nº 144852; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2255/2020: Rel.: Dr(a).WALLISON BRUNO PINHEIRO SILVEIRA: RTE: R.J.S. - RDO: A.C.C.C. OAB/MG Nº 135097; DEF: CARMIR DA SILVA OAB/MG Nº 59045; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar Procedente a presente representação, aplicando a sanção de suspensão por 03 (três) meses cumulada com multa de 01 (uma) anuidade, aplicando-se correção monetária e juros até que se preste contas. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2256/2020: Rel.: Dr(a).WALLISON BRUNO PINHEIRO SILVEIRA: RTE: S.L.V.B. - PRO: SORAIA CECILIA BASTOS OAB/MG Nº 142502; RDO: A.C.C.C. OAB/MG Nº 135097; DEF: CARMIR DA SILVA OAB/MG Nº 59045; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar Procedente a presente representação, aplicando a sanção de suspensão por 06 (seis) meses cumulada com multa de 01 (uma) anuidade, aplicando-se correção monetária e juros até que se preste contas. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2257/2020: Rel.: Dr(a).WALLISON BRUNO PINHEIRO SILVEIRA: RTE: L.S.G. - RDO: A.C.C.C. OAB/MG Nº 135097; DEF: CARMIR DA SILVA OAB/MG Nº 59045; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar Procedente a presente representação, aplicando a sanção de suspensão por 06 (seis) meses cumulada com multa de 01 (uma) anuidade, aplicando-se correção monetária e juros até que se preste contas. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 2616/2020: Rel.: Dr(a).WALLISON BRUNO PINHEIRO SILVEIRA: RTE: T.F.F. - RDO: V.B.F. OAB/MG Nº 130206; DEF: MARIANA TANNOUS DIAS BATISTA OAB/MG Nº 145250; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 26 de Abril de 2021.

REGINALDO JOSE DO PRADO

Presidente - TURMA TED - UBERLANDIA

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 27/04/2021

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO nº 026/2021. Processo Administrativo n.º 145/2019 Requerente: Marco Antonio da Costa Farias. Assunto: Recurso de Reinscrição Principal / Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheira Relatora: Julianne Espírito Santo Macêdo. EMENTA: RECURSO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL. CONDENAÇÃO POR CRIME INFAMANTE. DECLARADA INIDONEIDADE MORAL ART. 8º, VI, §§ 3º E 4º. LEI N. 8.906/94. Acórdão: Reunidos em sessão ordinária ocorrida em 15 de abril de 2021, o Conselho Seccional da OAB/PA, no julgamento do Incidente de inidoneidade moral, no qual foi acatado o incidente e declarada a inidoneidade do suscitante para inscrição nos quadros da OAB/PA em razão de condenação com transito em julgado por crime infamante. Os Conselheiros Seccionais que participaram do julgamento e seus respectivos votos seguem expressamente especificados, nos termos do artigo 46 do Regimento Interno da OAB PA: 1) Eduardo Imbiriba de Castro - com o Relator; 2) Antonio Barra Britto - com o Relator; 3) Ana IalisBaretta - com o Relator; 4) Adriana Andrey Diniz Lopes - com o Relator; 5) Cassio Chaves Cunha – com o Relator; 6) Claudiovany Teixeira – com o Relator; 7) Fabrizio Santos Bordallo - com o Relator; 8) Maria Aparecida Varanda Dias – com Relator; 9) Maria de Fátima Rangel Canto - com o Relator; 10) Mário Célio Costa Alves Filho – com o Relator; 11) Otacílio Lino Junior – com o Relator; 12) Ricardo Washington Moraes de Melo - com o Relator; 13) Ronaldo Luiz Veiga Fontelles de Lima – com o Relator; 14) Rubens Motta de Azevedo Moraes Júnior – com o Relator; 15) Sérgio Oliva Reis – com o Relator; 16) Suena Carvalho Mourão Bomfim – com o Relator; 17) Alvimar Pio Aparecido Jr. - com o Relator; 18) Amanda Maia Ramalho – com o Relator; 19) Carlos Augusto Pinheiro Lobato dos Santos – com o Relator; 20) Celyce de Carvalho Carneiro - com o Relator; 21) Evandro Borges Martins Bisneto – com o Relator; 22) Evandro Luan de Mattos Alencar - com o Relator; 23) Gleuce Lino Matos – com o Relator; 24) Julianne Espírito Santo Macedo – RELATORA; 25) Letícia Martins Bitar de Moraes - com o Relator; 26) Maria da Conceição Cosmo Soares – com o Relator 27) Maria das Graças Bendelack Santos - com o Relator; 28) Natasha de Vasconcelos Soares – com o Relator; 29) Raimundo Dickson – com o Relator; 30) Raimundo Rolim de Mendonça Junior –com Relator; 31) Thiago Tuma Antunes - com o Relator. Sessão realizada em 15 de abril de 2021. Julianne Espírito Santo Macedo – Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO nº 027/2021. Processo de Isenção de Anuidades n.º 024/2020. Requerente: Antonio José Dantas Ribeiro – OAB/PA nº 1.312 Assunto: Isenção de anuidades. Conselheira Relatora: Maria Aparecida Varanda Dias. EMENTA: ISENÇÃO ANUIDADES. ADVOGADO COM 70 ANOS DE IDADE E MAIS DE 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO. PROVIMENTO N.º 111 DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, acolhendo o voto da Conselheira MARIA APARECIDA VARANDA DIAS, decidiu pela procedência do pleito de isenção de anuidades, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no inciso II do art. 2º e parágrafo único do art. 3º do Provimento nº 111/2016 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e reconhecendo, de ofício, a prescrição referente aos anos de 2014 a 2016. Sessão realizada em 15 de abril de 2021. Maria Aparecida Varanda – Conselheira Relatora.

Belém, 27 de abril de 2021.

Cristina Silvia Alves Lourenço

Vice Presidente, no exercício da Presidência da OAB/PA.

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 27/04/2021

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO N. 15.0000.2015.002548-9

A OAB/PB notifica os representados: C. de L. S.; E. V. de O. A.; G. J. L. F.; D. G. F.; M. V. A. de L. (Advogados das partes: Jocélio Jairo Oliveira, OAB/PB 5.672; Ailton Nunes Melo Filho, OAB/PB 13.942; Ricardo de Almeida Fernandes, OAB/PB 16.460; Marcelo Vaz de Albuquerque Lima, OAB/PB 15.229; Aécio Flávio Farias de Barros Filho, OAB/PB 12.864). Representante: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Gabinete do Des. Joás de Brito Pereira Filho (Ofício Gjpf nº 029/2013). Relator: Ítalo Ramon Silva Oliveira; da decisão do Conselho Pleno no processo nº 15.0000.2015.002548-9 (REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR 054/2013). EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR INSTAURADO DE OFÍCIO. COMUNICAÇÃO REALIZADA PELO DESEMBARGADOR RELATOR DA OPERAÇÃO ASTRINGERE. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CONDUTAS VEDADAS PELO CÓDIGO DE ÉTICA DA OAB. DECISÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA QUE ENTENDEU PELA APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO A TODOS OS REPRESENTADOS. PROCESSO ENCAMINHADO PARA O CONSELHO SECCIONAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 38, PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO DA OAB. PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, ENTENDEU-SE POR RATIFICAR PARCIALMENTE O JULGAMENTO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PB, PARA MANTER A PENA DE EXCLUSÃO IMPOSTA A TODOS OS REPRESENTADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos. DECIDE o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, por unanimidade, pela ratificação parcial do julgamento proferido pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB, para condenar os representados nos seguintes termos: Cícero de Lima e Souza: artigo 34, incisos I, XX, XXI e XXVII, do EAOAB; Eugênio Vieira de Oliveira Almeida: artigo 34, incisos XX e XXVII, do EAOAB; Glauber Jorge Lessa Feitosa: artigo 34, incisos XX e XXVII, do EAOAB; Marcello Vaz Albuquerque de Lima: artigo 34, inciso XXVII, do EAOAB; e Dino Gomes Ferreira: artigo 34, incisos XX e XXVII, do EAOAB. Considerando que todos os representados foram condenados nos termos do artigo 34, inciso XXVII, do EAOAB, foi aplicada a pena de exclusão, nos termos do artigo 38, inciso II, do Estatuto, nos termos do relatório e voto do relator, acostados aos autos, os quais passam a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 23 de abril de 2021.

Ítalo Ramon Silva Oliveira

Conselheiro Relator

Paulo Antonio Maia e Silva

Presidente da OAB-PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 27/04/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO HÍBRIDA

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, excepcionalmente, foi designada Audiência de Instrução **HÍBRIDA** para o dia **27 de maio de 2021 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **01) PROTOCOLO Nº 34155/2021 –Daniel Divino x D.P.M. (Advs. Dirce de Paula Mion OAB/PR nº 6.355 e Anderson Vinícios Riche Ferreira OAB/PR nº 62.811 – Dativo).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/98748785382?pwd=VmZzTHhCdTduelZyV0JLbmpKNW13dz09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova vitiva.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO HÍBRIDA E CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO

Notifica-se os advogados e interessados no processo a seguir relacionado que, excepcionalmente, foi designada Audiência de Instrução **HÍBRIDA** para o dia **27 de julho de 2021 às 11h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o

comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: 01) **PROCESSO N° 7224/2020 – Jacir Folador x J.O.J.** (Adv. Jefferson de Oliveira Junior OAB/PR nº 68.285). Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado de mov. 32 – item XIII.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/97416396761?pwd=UUNFOHdCemQydHkwRDMzRG8zMDI4QT09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO HÍBRIDA

Notifica-se os advogados e interessados no processo a seguir relacionado que, excepcionalmente, foi designada Audiência de Instrução **HÍBRIDA** para o dia **06 de julho de 2021 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: 01) **PROCESSO N° 2517/2021 - Marco Cesar Melo Valença x V.M.S. e M.M.L.** (Advs. Valeria Macario da Silva OAB/PR nº 54.014 e Mariana Martinez Lopes OAB/PR nº 76.914).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/96067882047?pwd=NmFBdE5pZGFNYVdmZHYUGtVODZpdz09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO HÍBRIDA

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, excepcionalmente, foi designada Audiência de Instrução **HÍBRIDA** para o dia **09 de junho de 2021 às 11h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: 01) **PROCESSO N° 6562/2019** – Adv. Leandro Salomão OAB/RJ nº 136.908 (Adv. Pedro Henrique Pegoraro Bertolin OAB/PR nº 76.173) x P.P.S. (Adv. Pablo Picinin Safe OAB/DF nº 22.911).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/98492405709?pwd=UklmaVphMFppbUlwQlFENHJobS8yQT09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

217ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA - VIRTUAL

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que em **20 de maio de 2021 às 09h30min** a 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, em **AMBIENTE VIRTUAL**, na qual serão submetidos a julgamento: **01) PROCESSO N° 596/2020** – *ex-offício* x J.R.F. e M.A.X.S. (Advs. Jussara Rosa Flores OAB/PR nº 27.350 e Maria Aparecida Xavier da Silva OAB/PR nº 84.758); **02) PROCESSO N° 7364/2019** – Jean Michael Félix Honorato de Melo OAB/PR nº 63.373 (Maria Gabrielli Hemckemaier OAB/PR nº 67.081 x A.C.S. (Advs. Andrea Cristine Schlichta OAB/PR nº 33.738 – Janine Webber Taglietti OAB/PR nº 103.095 – Defensora Dativa); **03) PROCESSO N° 6551/2017** – *ex-offício* x A.M.M. (Advs. Angela Maria Marcelo OAB/PR nº 30.283 – Renata da Silva Penna OAB/PR nº 78.116 – Defensora Dativa); **04) PROCESSO N° 7098/2017** – Solange Aparecida Nascimento x K.P.O. (Advs. Kleberson Pimentel de Oliveira OAB/PR nº 52.611 – Marina Bonatto OAB/PR nº 98.189 – Defensora Dativo); **05) PROCESSO N° 7904/2017** – Elenilson de Mattos Rodrigues x P.S.W. (Advs. Paulo Sergio Winckler OAB/PR nº 33.381 – Caroline Alves dos Santos OAB/PR nº 62.462 – Defensora Dativa); **06) PROCESSO N° 116/2018** – Inglez & Kluge Construções Ltda x N.B.K. (Advs. Nelson Bruno Krüger OAB/PR nº 62.414; **07) PROCESSO N° 15090/2018** – *ex-offício* x A.S.M.R. (Advs. Antonio Sergio Monti Roballo OAB/PR nº 8.972 – Marlene Maria de Souza da Silva OAB/PR nº 81.573 – Defensora Dativa).

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>), o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte

e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, via link de acesso https://oabpr.org.br.zoom.us/j/93490336623?pwd=MGRhSVo3L3h3c0F6ZTVxRTBWZ1RXQT0, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

APUCARANA - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Apucarana, para tomarem conhecimento e se manifestarem **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO N° 45716/2021** – Adv. Luiz Fernando VilasBoas, OAB/PR n° 73.716); **02) PROCESSO N° 4319/2020** – *ex-offício* x M.F.R.S. (Adv. Michael Fernando Ribeiro da Silva, OAB/PR 68.323 – Adv. Douglas Luís dos Santos, OAB/PR 101.831).

Apucarana, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

APUCARANA - ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Apucarana, da decisão proferida referente ao **Arquivamento Liminar**, da qual caberá, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de recurso: **01) PROTOCOLO N° 17163/2020** – Alberto Steinwandt x V.M.O. e A.R.S. (Advs. Vanessa Mirian Oliveira OAB/PR n° 101.205 e Antonio Rodrigues Simões OAB/PR 6.520); **02) PROTOCOLO N° 77799/2020** – Cleusa Gonçalves de Lima Santos x N.B. (Adv. Niversino Bueno OAB/PR n° 17.395).

Apucarana, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

APUCARANA - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **09 de julho de 2021 às 15h00**, na **sede da Subseção de Apucarana**, localizada na Rua Renê Camargo de Azambuja, nº 440, Apucarana/PR, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º do CED, cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas: **01) PROCESSO N° 14111/2019 – Clóvis Aparecido Peres x E.L. (Advs. Emerson Luz OAB/PR n° 18.909 - Ingrid Larissa de Oliveira Camargo OAB/PR n. 84.234 - Defensora Dativa).**

Apucarana, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

APUCARANA - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado que, excepcionalmente, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **28 de maio de 2021 às 10h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>), cumprindo a representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **01) PROTOCOLO N° 39.908/2017 - ex-officio x M.C.P.F. (Adv. Marcello Cesar Pereira Filho OAB/PR nº 15.261).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, via link de acesso: <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/99468652722>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Apucarana, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

APUCARANA - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Apucarana, para que apresentem **Razões Finais**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 59, § 8º do CED: 01) **PROCESSO N° 17.373/2020** - Adv. José Nilson Sacchelli Ribeiro OAB/PR nº 41.984 x R.C.C. (Adv. Roberto Cesar Cabral OAB/PR nº 47.843).

Apucarana, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCAVEL - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO HÍBRIDA E CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, foi designada Audiência de Instrução HÍBRIDA para o dia **08 de junho de 2021 às 14:30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção Cascavel, localizada na Avenida Assunção, nº668, Bairro Alto-Alegre, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: 01) **PROCESSO N° 6775/2020** - Bruno Boll (Adv. Benjamim de Bastiani OAB/PR nº 45.976) x A.P. (Adv. Anderson Pezzarini OAB/PR nº 40932). Na mesma oportunidade, notifica-se a parte Procurador do Representante e o Representado para tomarem conhecimento Acerca do Despacho exarado.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/99967100685?pwd=Y3pPK0dHWmNkeDcxTG1OeWVvNW00QT09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Cascavel, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

JACAREZINHO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO HÍBRIDA

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado que, foi designada **Audiência de Instrução HÍBRIDA** para o dia **26 de abril de 2021 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Subseção de Jacarezinho, localizada na Rua Orodovaldo de Assis Moreira, nº. 948 – Residencial Pompeia II – Jacarezinho/PR – CEP: 86.400-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao

representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: 01) PROCESSO Nº 14813/2017 - Maria Aurora Rambalde Nicola x R.C. (Adv. Reinaldo Caram OAB/PR nº 40.828).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/91980720634?pwd=OGgwQVhKQTBBK0kzNURRZH0TFZqdz09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Jacarezinho, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

JACAREZINHO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO HÍBRIDA

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, foi designada **Audiência de Instrução Híbrida** para o dia **20 de maio de 2021 às 09h00min**, a qual ocorrerá tanto na sede da Subseção de Jacarezinho, localizada na Rua Orodovaldo de Assis Moreira, nº. 948 – Residencial Pompeia II – Jacarezinho/PR – CEP: 86.400-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: 01) PROCESSO Nº 17570/2018 - Adv. Ricardo Duarte Cavazzani OAB/PR 47.943 x M.D.M.A. (Advs. Melina Duarte de Mello Antiqueira OAB/SP nº 271.146, Laerty Morelin Bernardino OAB/PR 57.890, Jaziel Godinho de Morais OAB/PR 15.421 e Fábio Augusto Orlandi de Oliveira OAB/PR 31.239).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/95302102155?pwd=NULieURWNHdmNksrYJdtNzloOCt2QT09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Jacarezinho, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Maringá, para tomar conhecimento **Acerca do Despacho** exarado: **01) PROCESSO N° 6097/2020 - ex-officio x V.E.F.L.** (Adv. Wagner Emanuel Ferreira Lopes OAB/PR nº 50.880).

Maringá, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Maringá, para tomarem conhecimento e se manifestarem **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 3384/2020 – ex-officio x C.A.R.C.** (Adv. Carlos Alberto Rossi Chagas OAB/PR nº 83.163); **02) PROCESSO N° 3580/2020 – ex-officio x R.C.C.A.** (Advs. Regina Célia Cardoso de Andrade OAB/PR nº 28.813 e Milton de Oliveira Ruiz Júnior OAB/PR nº 58.119 - Dativo); **03) PROCESSO N° 950/2020** – Eliane de Souza Tivo Silva (Adv. Gabriel Tivo Silva OAB/PR nº 102.857) **x S.F.D.C.** (Adv. Semíramis de Freitas Duarte de Carlo OAB/PR nº 63.145).

Maringá, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - HÍBRIDA

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, foi designada **Audiência de Instrução Híbrida** para o dia **09 de junho de 2021 às 09h**, a qual ocorrerá tanto na sede da OAB-Subseção de Maringá, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 970, Zona 02, Maringá-Paraná, CEP 87010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **01) PROCESSO N° 6102/2020 - Ivo Antônio Dalla Costa** (Advs. Marcos Vinicius Dias Carrasco OAB/PR nº 89.123 e Rodrigo Laffitte OAB/PR nº 65.979 e) **x M.N.S.** (Advs. Marcelo Negri Soares OAB/PR nº 100.427 e Letícia Squaris Camilo Men OAB/PR nº 96.641).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/92059512722?pwd=dXk4LzlabmNzQ2xRVzB0QUY4a0k3dz09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que

eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - INDEFERIMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Maringá, da decisão proferida referente ao **Indeferimento Liminar**, da qual caberá, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de recurso: **01) PROCESSO N° 6736/2019** – Simião Gomes Avelar (Adv. Simião Gomes Avelar OAB/PR nº 67.884) x A.J.S.; **02) PROCESSO N° 6457/2020** – Tatiane Lisboa Nantes x S.C. (Adv. Sérgio Costa OAB/PR nº 40.118); **03) PROCESSO N° 3649/2020** – Valdomiro Aparecido Pinheiro X J.F.P. (Adv. José Francisco Pereira OAB/PR nº 15.728).

Maringá, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se a advogada no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Pato Branco, para tomar conhecimento **Acerca do Despacho** exarado: **01) PROCESSO N° 5254/2020** - Daniel Dagostin x M.R.S. (Adv. Miriam Rita Sponchiado OAB/PR 39.642).

Pato Branco, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Pato Branco, para tomarem conhecimento e se manifestarem **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO N° 1124/2020** - Banco BMG S/A (Adv. Sigisfredo Hoepers OAB/PR nº 27.769) x L.B. (Advs.

Luciano Badia OAB/PR nº 44.440 - André Luiz Rodrigues Hamera OAB/PR nº 90.967 – Defensor Dativo).

Pato Branco, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **28 de maio de 2021 às 13h30**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **01) PROCESSO N° 5752/2020** - Karollyne Maria Bertol x P.F.D.L; F.C.D.L. (Advs. Pedro Franco de Lima OAB/PR 73.680 e Francelise Camargo de Lima OAB/PR 46.923 - Andrey Salmazo Poubel OAB/PR 36.458, Helio da Silva Chin Lemos OAB/PR 63.443 e Karla Hellenne Vicenzi Bana OAB/PR 95.653 - Procuradores).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/96128513070?pwd=dGY4SWh5SjI1WGt1MkEyUjVhTW5Odz09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova vitiva.

Pato Branco, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO - CONTRARRAZÕES

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Pato Branco, para que apresente **Contrarrazões** ao recurso interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 76 do EOAB e Art. 60 do RITED: **01) PROCESSO N° 2913/2018** - Luiz Maurício Martins Araújo (Adv. Evandro Steffen Martins OAB/PR 56.018) x L.F.T.D.S.

Pato Branco, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Notifica-se a advogada representada no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Pato Branco, para que, querendo, firme **Termo de Ajuste de Conduta**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): 01) **PROCESSO N° 2400/2020 - Aldo Pan x M.R.S.** (Adv. Miriam Rita Sponchiado OAB/PR nº 39.642).

Pato Branco, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **27 de maio de 2020 às 14h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: 01) **PROCESSO N° 4696/2020 - ex-officio x S.J.F.** (Adv. Silvio Jose Ferreira OAB/PR 10.461).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/93717989886?pwd=cWpxejJzTDZkbDc2MIZMQy9qVmhpUT09>, senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova vitiva.

Santo Antônio da Platina, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ACERCA DO DESPACHO (CONHECIMENTO)

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, para tomar conhecimento **Acerca do Despacho** exarado: 01) **PROCESSO N° 15749/2018 - Ederson Nei Miranda x A.C.M.** (Adv. Adriano Cesar Munhoz OAB/PR 54.865).

São José dos Pinhais, 26 de abril de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTRARIA

FOZ DO IGUAÇU - PORTARIA Nº 03/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da “**COMISSÃO DA ADVOCACIA COLABORATIVA**”, os membros os advogados Caroline Gonçalves (OAB/PR 102.469) e Marco Eduardo Souza Andrade Pacifico (OAB/PR 86.934).

Art. 2º. Nomear como membro da Comissão os advogados Adrieni Gomes Ferreira Yassine (OAB/PR 54.204) e Izabel de Paula Gomes (OAB/PR 46.689).

Art. 3º Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente**: Álvaro Albuquerque Neto (OAB/PR 28092); **Vice-Presidente**: Danielli Diana Alves (OAB/PR 100.847); **Secretária** : Juan Luis Eduardo Capilla (OAB/PR 97.986); **Membros**: Ritha Abboud Geara Abboud (OAB/PR 97.557), Adrieni Gomes Ferreira Yassine (OAB/PR 54.204) e Izabel de Paula Gomes (OAB/PR 46.689).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Foz do Iguaçu, 26 de abril de 2021.

NEANDRO LUNARDI

Presidente da Subseção de Foz do Iguaçu

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 27/04/2021

PRESIDENCIA

EDITAL

EDITAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a disponibilidade de vaga na Assessoria Jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco,

Considerando a necessidade de dar publicidade aos(as) advogados(as) em geral acerca da existência da referida vaga e das regras para participação do processo seletivo,

RESOLVE tornar pública a realização de processo seletivo para preenchimento da vaga de advogado(a) na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco.

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser advogado(a), regularmente inscrito(a) na OAB/PE;
- b) Ter conhecimento acerca da utilização do pacote office em nível avançado, bem como do sistema Pje disponibilizado pelos Tribunais Pátrios;
- c) Ter bom senso de trabalho em equipe e boa redação;
- d) Experiência na atividade advocatícia extrajudicial e litigiosa, com redação de peças, elaboração de pareceres e análise de casos;
- e) Experiência com análise e elaboração de contratos;
- f) Conhecer o Sistema OAB e as normas que o regem, a exemplo do Regimento Interno, do Estatuto, do Regulamento Geral e dos demais instrumentos normativos relacionados à Instituição;
- g) Participar do processo seletivo através de entrevista e realização de prova escrita.

2. FASES DA SELEÇÃO

A seleção seguirá as seguintes fases:

a) 1^a etapa:

Análise de currículos.

b) 2^a etapa:

Aplicação da prova técnica.

c) 3^a etapa:

Entrevista coletiva e dinâmica de grupo;

Aplicação de testes: excel, raciocínio lógico e psicológicos.

d)4^a etapa:

Entrevista individual.

3. DO ENVIO DE CURRÍCULOS

Os (as) candidatos (as) que se encaixarem no perfil da vaga deverão enviar currículo para o e-mail selecao@ielpe.org.br, juntamente com a cópia da OAB, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da divulgação do presente Edital.

O IEL, empresa responsável pela realização da presente seleção, entrará em contato com os(as) candidatos(as) para agendar dia e hora para realização da entrevista e da avaliação escrita.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O valor inicial do salário é o piso previsto no art. 1º da Lei Estadual nº Lei Nº 16116 DE 11/08/2017, consoante PCCR (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração);

4.2. O horário de trabalho é de 9h às 18h, com 1 hora de intervalo, de segunda a sexta-feira;

4.3. A contratação é com dedicação exclusiva, conforme estipulado no art. 20 da Lei 8.906/94;

4.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da OAB/PE, desde que justificada, sem que isso implique direitos ou reclamações de qualquer natureza;

4.5. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo colegiado da Diretoria da OAB/PE;

4.6. A divulgação dos resultados será feita pelo IEL até o dia 15/05/2021.

Recife (PE), 27 de abril de 2021.

BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional Pernambuco

ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTTA E SILVA

Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional Pernambuco

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 27/04/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 21/2021 – GP

O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.591, de 25 de Abril de 2021, que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 26 de abril ao dia 02 de maio de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas para a redução dos riscos de disseminação do vírus, de acordo com as orientações das autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO a premente necessidade de preservação da vida dos(as) Advogados(as) e Colaboradores da OAB Piauí;

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR a vigência da Portaria nº 13/2021-GP até o dia 03 de maio de 2021 (segunda-feira)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB.

Teresina/PI, 26 de abril de 2021

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário-Geral da OAB Piauí

REPÚBLICAÇÃO

Portaria nº 112/2021 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, VII, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR a advogada MICHELE SILVA AMORIM, OAB/PI 16022, membro da Comissão de Relação com o Poder Judiciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

OBS.: Republicação por erro material na publicação disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB nº 581, de 16 de abril de 2021.

Teresina/PI, 22 de março de 2021

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 047/2021.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ANDRESSA DUARTE DE SENA ROSA

FERNANDA SARMENTO MARTORELLI

JORDANIA BRAGA RIBEIRO

LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES

MARIA ELENILSE SOARES PEREIRA

E o estagiário JOSÉ DA SILVA SANTOS FILHO

Teresina, 26 de abril de 2021

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário Geral da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 27/04/2021

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 7.812/2015 – CONSELHO PLENO.

Embargante: G.R.A.; Procurador: Anderson Moura Rollemburg, OAB/RJ 107564. Embargada: OAB/RJ Ex-officio. Ementa 42/2020: “EMBARGOS INFRINGENTES INTERPOSTOS PELO REPRESENTADO. PEDIDO DE EXCLUSÃO EX-OFFICIO DE ADVOGADO COM MAIS DE TRÊS SUSPENSÕES. ARTIGO 38, I DA LEI 8.906/94. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. LAPSO TEMPORAL ENTRE TRÂNSITO EM JULGADO DA ÚLTIMA CONDENAÇÃO E INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR DE EXCLUSÃO INFERIOR A CINCO ANOS. NÃO INCIDÊNCIA DO ARTIGO 43 DA LEI 8.906/94. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. RECURSO DESPROVIDO. UNÂNIME.” Ss. 03.12.2020 (a) Paulo Parente Marques Mendes, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

PROCESSO N. 12.135/2016 – CONSELHO PLENO.

Requerente: OAB/RJ Ex-officio; Requerido: M.R.S.C., OAB/RJ 080162; Defensor Dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179109. Ementa 48/2020: “PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 38 DA LEI 8.906/94. O REQUERIDO POSSUI TRÊS PENALIDADES DE SUSPENSÃO EM SUA FICHA CADASTRAL. AUSÊNCIA DE PEDIDO DE REABILITAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB. DECISÃO UNÂNIME.” Ss. 03.12.2020 (a) Carlos Alberto Menezes Direito Filho, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

PROCESSO N. 15.781/2014 – CONSELHO PLENO.

Requerente: OAB/RJ Ex-officio; Requerido: W.D.T., OAB/RJ 079913; Defensor Dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179109. Ementa 36/2020: “PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 38 DA LEI 8.906/94. O REQUERIDO POSSUI QUATRO PENALIDADES DE SUSPENSÃO EM SUA FICHA CADASTRAL. AUSÊNCIA DE PEDIDO DE REABILITAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENA DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB. DECISÃO UNÂNIME.” Ss. 19.11.2020 (a) Carlos Alberto Menezes Direito Filho, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

PROCESSO N. 11.801/2013 – CONSELHO PLENO.

Requerente: OAB/RJ Ex-officio; Requerida: M.G.V.S., OAB/RJ 025372; Defensor Dativo: Pedro Miguel

Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179109. Ementa 34/2020: “REPRESENTAÇÃO. OCORRENDO INFRAÇÕES DISCIPLINARES QUE ACARRETEM PENALIDADES DE SUSPENSÃO EM NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR A TRÊS DEVERÁ SER APLICADO O DISPOSTO NO ART. 38, INCISO I DA LEI 8.906/94, COM A EXCLUSÃO DO INFRATOR DOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, POIS O PROCESSO DE EXCLUSÃO, NESTES CASOS, É AUTÔNOMO E TEM SEU INÍCIO EX-OFFICIO PELO SIMPLES E OBJETIVO FATO DA EXISTÊNCIA DE TRÊS SUSPENSÕES. DECISÃO UNÂNIME.” Ss. 19.11.2020 (a) Paulo Renato Vilhena Pereira, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

PROCESSO N. 18.611/2016 – CONSELHO PLENO.

Requerente: OAB/RJ Ex-officio; Requerido: F.C.S., OAB/RJ 132705; Defensor Dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179109. Ementa 33/2020: “REPRESENTAÇÃO. OCORRENDO INFRAÇÕES DISCIPLINARES QUE ACARRETEM PENALIDADES DE SUSPENSÃO EM NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR A TRÊS DEVERÁ SER APLICADO O DISPOSTO NO ART. 38, INCISO I DA LEI 8.906/94, COM A EXCLUSÃO DO INFRATOR DOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, POIS O PROCESSO DE EXCLUSÃO, NESTES CASOS, É AUTÔNOMO E TEM SEU INÍCIO EX-OFFICIO PELO SIMPLES E OBJETIVO FATO DA EXISTÊNCIA DE TRÊS SUSPENSÕES. DECISÃO UNÂNIME.” Ss. 19.11.2020 (a) Paulo Renato Vilhena Pereira, Relator, e Luciano Bandeira Arantes, Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 18^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 9^a TURMA DO TED.

PAUTA DA 18^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 9^a TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2021, EM AMBIENTE VIRTUAL DE VIDEOCONFERÊNCIA, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 15:00 HORAS.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Ética e Disciplina

15:00h

01 - Processo – 26.999/2015

Relator: LEONARDO MONTEIRO VILLARINHO

Requerente(s) : R.B.M.,

Requerido(s) : J.A.M.G., OAB/RJ 018315

02 - Processo – 18.289/2016

Relatoria: RACHEL LOUISE BRAGA DELMÁS LEONI L. L. DE OLIVEIRA

Requerente(s) : M.L.V.F.

Procuradora: MARIA BEATRIZ PINTO FENIZOLA BASTOS, OAB/RJ 056557

Requerente: J.L.F.S.

Requerido(s) : L.G.T.R., OAB/RJ 054887

Procurador: GABRIEL DOMINGOS VASCONCELOS COELHO, OAB/RJ 177241

Requerido.: J.E.R.P., OAB/RJ 069255

03 - Processo: 23.169/2016

Relatora: RACHEL LOUISE BRAGA DELMÁS LEONI L. L. DE OLIVEIRA

Requerente(s) : F.B.R., OAB/RJ 087357

Procurador: ANNA CLÁUDIA BORRING WEINKOPF, OAB/RJ 113678

Requerido(s) : L.M.C.S. OAB/RJ 109062

04 – Processo: 10.469/2018

Relatora.....: RACHEL LOUISE BRAGA DELMÁS LEONI L. L. DE OLIVEIRA

Requerente(s) : A.P.S., OAB/RJ 151774

Requerido(s) : M.P.A.N., OAB/RJ 172141

Procurador: FAREZ AL-RASCHED IBN ASSIR, OAB/RJ 215018

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 27/04/2021

PRESIDENCIA

PORTARIA

Portaria Nº 044/2021 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 087, 167, 219, 281, 294, 341, 346, 365, 372 e 388 de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 024 de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) EVA ALICE PANICHI, OAB/RN 8.060, para exercer o cargo de membro da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria N° 045/2021 - GP/OAB/RN.

PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 032, 039, 063, 142, 218, 238, 329 e 386 de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 014 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) MARIANA ROCHA MARTINS VITORINO, OAB/RN 10.262, para exercer o cargo de membro da COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria N° 047/2021 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 033, 074, 075, 083, 128, 187, 223, 239, 272 e 311 de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 014 e 155 de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 038 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS desta Seccional:

André de Souza Dantas Elali, OAB/RN 4.482 – Membro;

Rodolfo César Reis de França Alves, OAB/RN 18.815 – Membro;

João Paulo Costa, OAB/RN 14.825 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria Nº 048/2021 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 38, inciso III do Regimento Interno da OAB/RN,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 060, 073, 079, 163, 203, 237, 250, 277, 333, 347, 348, 371 de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 041, 046, 052, 057, 093 e 124 de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E CONDOMINIAL desta Seccional:

Irajá Dantas de Souza Júnior, OAB/RN 6.677 – Membro;

Victor Maciel Ramalho Pessoa, OAB/RN 17.413 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Portaria Nº 049/2021 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 030, 035, 065, 132, 134, 181, 186, 190, 192, 228, 231, 247, 367 de 2019,

CONSIDERANDO as Portarias nº 068, 073, 103, 109, 116, 121, 127, 139 de 2020,

CONSIDERANDO as Portarias nº 005, 006, 015 e 040 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) JONALDO IVO FERNANDES MARTINS, OAB/RN 18.370, para exercer o cargo de membro da COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria Nº 050/2021 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 028, 064, 080, 113, 123, 170, 211, 212, 225, 248, 289, 292, 293, 314, 319, 337, 355, 377 de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 065 e 108 de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 007 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) ÊNIO SARAIVA LEÃO, OAB/RN 826-A, para exercer o cargo de membro na COMISSÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abri de 2021.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria N° 051/2021 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 38, inciso III do Regimento Interno da OAB/RN,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 057, 084, 144, 208, 266, 285, 305, 328 e 351 de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 034 e 159 de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 036 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) MARCELO VICTOR DOS SANTOS REGO, OAB/RN 18.036 para exercer o cargo de membro da COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria N° 052/2021 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 009, 049, 124, 145, 185, 229, 240, 261 de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 056, 066, 083, 087, 088, 102, 105, 115 e 125 de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para exercer o cargo de membro da COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA INICIANTE desta Seccional:

Juliana Karen Gomes de Oliveira, OAB/RN 17.997 – Membro;

Lucas Macedo de Araújo, OAB/RN 18.333 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria N° 053/2021 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 047, 048, 082, 095, 101, 129, 202, 234, 276, 290 de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 055, 067 e 107 de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES desta Seccional:

Eloina Amanayara Torres Silvestre, OAB/RN 17.799-B – Membro;

Irajá Dantas de Souza Júnior, OAB/RN 6.677 – Membro;

Ana Paula Mafra Campelo Lacerda Carneiro de Barros, OAB/RN 14.999 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria N° 054/2021 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 38, inciso III do Regimento Interno da OAB/RN,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 066, 068, 130, 164, 180, 189, 204, 278, 376 de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 021, 054, 063, 082 e 111 de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) ANA PAULA MAFRA CAMPELO LACERDA CARNEIRO DE BARROS, OAB/RN 14.999, para exercer o cargo de membro da COMISSÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria N° 055/2021 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 013, 172, 221, 336, 363, 374 de 2019, CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 043 de 2020

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 008 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) JULIANA KAREN GOMES DE OLIVEIRA, OAB/RN 17.997, para exercer o cargo de membro da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍTICA CARCERÁRIA desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria N° 056/2021 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 38, inciso III do Regimento Interno da OAB/RN,

OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 097, 153, 194, 195, 213, 389, 401 de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 036, 084, 090, 110, 141, 146 e 160 de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Portarias nº 026 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a) ANDRÉ DE SOUZA DANTAS ELALI, OAB/RN 4.482, para exercer o cargo de membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO E ECONOMIA (LAW AND ECONOMICS) desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Portaria Nº 057/2021 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 005, 054, 120, 152, 256, 257, 258, 302, 380 de 2019,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nº 032, 061, 081, 092 e 157 de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 035 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA desta Seccional:

Rafaela Penha de Medeiros, OAB/RN 18.369 – Membro;

Alexandre César Olímpio Ribeiro, OAB/RN 17.834 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00008569/2021-20 - OAB EX OFFICIO x G.J.V.J. (Adv. GASTÃO JUAREZ VIEGAS JUNIOR – OAB/RS 61757).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00002376/2020-20 - OAB EX OFFICIO x N.M.A. (Adv. NÍCOLAS MENDES ANÉLI- OAB/RS 91212).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00002950/2020-20 - OAB EX OFFICIO x F.E.B.M. (Adv. FABIOLA ESTEVES BARREIROS MARABIZA - OAB/RS 50914).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00002963/2020-20 - OAB EX OFFICIO x Y.D.S. (Adv. YASMIN DIAS DA SILVA - OAB/RS 102270).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.009724-8 - OAB EX OFFICIO x A.V.S. (Adv. ALAOR VERÍSSIMO DA SILVEIRA OAB/RS 21061), E.M. (Adv. ELIANA MATTE OAB/RS 50561)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.016796-0 - OAB EX OFFICIO x N.W.F.R. (Adv. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP 80025A).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00009533/2020-20 - UNITFOUR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100800) x T.S. (Adv. TIAGO SANGIOGO – OAB/RS 72814).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00023375/2020-20 - FRANCYELLE IBANES PIVETTA (Proc. GRAZIELE CASTRO BARBOSA – OAB/RS 117817) x F.R.S. (Adv. FRANCIELI ROQUE DOS SANTOS – OAB/RS 95213).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00012369/2020-20 - MED EQUIPA LTDA, MÁRCIO ADRIANO BIRCK (Proc. MARCELO GONÇALVES – OAB/RS 103166) x M.R.C. (Adv. MARCIA RAVA DE CAMPOS – OAB/RS 51.326).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00020346/2020-20 - MED EQUIPA LTDA (Proc. MARCELO GONÇALVES - OAB RS 103166) x M.R.C. (Adv. MARCIA RAVA DE CAMPOS – OAB/RS 51326).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00019285/2020-20 - PAUL FREDERIK CORNELIS ZUUR (Proc. JANE MOREIRA DA SILVA – OAB/RJ 135492, MARCELO MARTINS RAMOS – OAB/RS 6572, MARCELO PEREIRA CAMPELLO – OAB/RS 85091) x L.S.C.M. (Adv. LISIANNE SANTOS CABRAL DE MELO – OAB/RS 34795).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00007754/2021-20 - OAB EX OFFICIO x L.G. (Adv. LOURENÇO GASPARIN – OAB/RS 47155).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00005486/2021-20 - ARNON EULER DIAS AYDOS x C.F. (Adv. CLEUSA FROEHLICH OAB/RS 21893).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00005473/2021-20 - OAB EX OFFICIO x D.C.P. (Adv. DIETER CHARLES PÖTTER - OAB/RS 27378).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006459/2021-20 - OAB EX OFFICIO x J.X.N. (Adv. JACQUES XAVIER NUNES – OAB/RS 7382).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.009992-0 - OAB EX OFFICIO x R.C.P. (Adv. RONALDO COELHO PEREIRA SC27765).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00011924/2020-20 - OAB EX OFFICIO x G.F.A.X. (Adv. GLAUBER FERNANDO AMARAL XAVIER – OAB/MG 188135).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00016979/2020-20 - RAFAEL MACEDO x L.S.R. (Adv. LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES – OAB/RS 104342), A.C.S.J. (Adv. ALBERY CARVALHO DA SILVA JÚNIOR – OAB/RS 94882).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00019913/2020-20 - CARMEN MAURA FAVIERO DE MESQUITA x M.A.F.R. (Adv. MARIA ALICE FISCHER RODRIGUES – OAB/RS 31934).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00021431/2020-20 - ARNON EULER DIAS AYDOS x C.A.S. (Adv. CÍNTIA ANDRESSA DOS SANTOS PINTO – OAB/RS 100945).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00006109/2021-20 - DORLY DICKELE x R.S.M. (Adv. REJANE DA SILVA MADALENA OAB/RS 43155).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.009910-9 - JACQUELINE DE CÁSSIA BARBOZA MENEZES x O.D.C.N. (Adv. OSWALDIR DANIEL DA CUNHA NUNES OAB/RS 8111).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00005744/2020-20 - TISSIANA CIRNE SANCHES (Adv. TISSIANA CIRNE SANCHES – OAB/RS 34336). x N.S.O. (Adv. NEI SOARES DE OLIVEIRA – OAB/RS 8437).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00017662/2020-20 - OAB EX OFFICIO x A.L.S.S. (Adv. ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA – OAB/RS 77322B), M.C.O (Adv. MICAELE CHARQUEIRO DE OLIVEIRA – OAB/RS 120006), A.K.M. (Adv. ALEXANDRE KUNDE MALDINI – OAB/RS 83147), L.S.G (Adv. LARISSA SANTOS GARCIA – OAB/RS 81565), A.O.D.F. (Adv. ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO – OAB/RS 40806), L.F.S.M. (Adv. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA – OAB/RS 49521).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00004741/2021-20 - WELLINGTON ANTONIO DONINELLI PEREIRA x A.P.F. (Adv. ANDRIO PORTUGUEZ FONSECA OAB/RS 31913).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00017649/2020-20 - ANTONIO CARLOS ALVES DE FREITAS x M.O.C. (Adv. MARCOS OLIVEIRA DA COSTA OAB/RS 105911).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00022268/2020-20 - ANDRÉ MELLO x I.O.A. (Adv. ISIS OLIVEIRA ASPESI – OAB/RS 92752).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00012878/2020-20 - MARINES RIGONI x J.I.D. (Adv. JUSTINA INES DALL'IGNA – OAB/RS 43479).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo nº 21.0000.2019.028321-1 - SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT - JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES (Proc. DANIELE GONTIJO BATISTA GASIGLIA - OAB/RJ 183074, GUSTAVO GUIMARÃES DE SALES - OAB/RJ 142101, JADER DA SILVEIRA MARQUES - OAB/RS 39144, JORGE JUNIOR SODRÉ DE ARAUJO - OAB/RJ 126396, JULIANA KUHN LEOPARDO OAB/RS 80427 e RICARDO LEMOS ORLANDI OAB/RS 75838) x L.F.M. (Proc. MARINEUZA LAUTHART - OAB/RS 96061 e RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA - OAB/RS 87164). DESPACHO: (...) Vistos. Diante do parecer retro, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designo, desde já, a instrutora Dra. Marcia Carlosso Bonotto, unicamente para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/05/2021 às 10h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo nº 1101020.00013816/2020-20 - OAB EX OFFICIO x C.L.M. (Adv. CAMILA LOUISE MERLO - OAB/RS 95068). DESPACHO: (...) Vistos. Diante do parecer retro, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designo, desde já, a instrutora Dra. Marcia Carlosso Bonotto, unicamente para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/05/2021 às 11h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo nº 1101020.00001095/2021-20 - OAB EX OFFICIO x V.T.G. (Proc. LEIDA TABORDA GRZECHOTA - OAB/RS 67431). DESPACHO: (...) Vistos. Diante do parecer retro, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designo, desde já, a instrutora Dra. Marcia Carlosso Bonotto, unicamente para realização da audiência de instrução aprazada para o dia 25/05/2021 às 14h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários

indicados:

Processo nº 1100858.00024492/2020-20 - MD MOVEIS LTDA (Proc. DIEGO MARTIGNONI - OAB RS65244) x B.D.A.G. (Adv. BRUNO DO AMARAL GAMA - OAB/RJ 154455), R.M.A. (Adv. RENATA MONTEIRO ALVES - OAB/RJ 124204) e I.D.O.C.D.A. (Adv. IRENE DE OLIVEIRA COIMBRA DE ALMEIDA SIQUEIRA - OAB/RJ 47104). DESPACHO: (...) Vistos. Em atendimento ao ofício nº 318/2020, oriundo da Seccional do Rio de Janeiro, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designo, a instrutora Dra. Marcia Carlosso Bonotto, unicamente, para realização do ato instrutório, que fica, desde já, aprazado para o dia 25/05/2021, às 15h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo nº 1101020.00000485/2021-20 - GLEINY ACOSTA VIEIRA (Sem representação nos autos) x J.R.P.C. (Adv. JOAO RICARDO PINTO COSTA - OAB/RS 33525). DESPACHO: (...) Vistos. Em atendimento ao ofício nº 003/2018, oriundo da Subseção de Santo Antônio da Patrulha/RS, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designo, a instrutora Dra. Marcia Carlosso Bonotto, unicamente, para realização do ato instrutório, que fica, desde já, aprazado para o dia 25/05/2021, às 16h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo nº 21.0000.2019.023425-7 - MARA REGINA HERNANDEZ (Sem representação nos autos) x J.A.B.P. (Adv. JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS 46393). DESPACHO: (...) Vistos. Em atendimento ao ofício nº 02/2019, oriundo da Subseção de Bento Gonçalves/RS, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designo, a instrutora Dra. Marcia Carlosso Bonotto, unicamente, para realização do ato instrutório, que fica, desde já, aprazado para o dia 25/05/2021, às 17h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo nº 21.0000.2019.030397-4 - OAB EX OFFICIO x C.F.J. (Adv. CASSIO FELIX JOBIM - OAB/RS 40.867). DESPACHO: (...) Vistos. Em atendimento ao ofício nº 38/2019, oriundo da Subseção de Santa Rosa/RS, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designo, a instrutora Dra. Marcia Carlosso Bonotto, unicamente, para realização do ato instrutório, que fica, desde já, aprazado para o dia 27/05/2021, às 10h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo nº 21.0000.2020.001876-1 - MARIA GORETE VENTURI DA SILVA (Sem representação nos autos) x C.A.G. (Adv. CLEBER ALEXANDRE GUARDA BRUM OAB/RS 107408). DESPACHO: (...) Vistos. Em atendimento ao ofício nº 001/2020, oriundo da Subseção de Santa Maria/SC, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designo, a instrutora Dra. Marcia Carollo Bonotto, unicamente, para realização do ato instrutório, que fica, desde já, aprazado para o dia 27/05/2021, às 11h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2021, às 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2018.005136-6 – OAB EX OFFICIO x L. F. L. G. (Adv. Luiz Fernando Lima Goncalves - OAB/RS 41.965) – relator(a): Jonas Espig Stecca.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2021, às 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00003713/2021-20 – Maiquel Pires (Sem representação nos autos) x M. H. H. (Def. Dat. Marcelo Lima bertuol - OAB/RS 75.643) – relator(a): Marcelo Fagundes Maurente.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2021, às 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100914.00013536/2020-20 – GELCI VALADÃO PACHECO (Sem representação nos autos) x I. T. O. C. (Adv. Iara Terezinha Oliveira Canto - OAB/RS 19.264) – relator(a): Eduardo de Mendonca Heinz.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2021, às 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2018.005193-3 – OAB EX OFFÍCIO x J. I. G. (Adv. Janisse Ines Gasparotto - OAB/RS 36.482) – relator(a): Marcelo Fagundes Maurente.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2021, às 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2018.005191-7 – Leandro Bueno de Moraes (Sem representação nos autos) x T. L. H. (Proc. Nelson Gomes Mocinho Tagliari - OAB/RS 64.835) – relator(a): Maik Muller Cesar.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2021, às 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006287/2020-20 – OAB EX OFFICIO x C.G. S. (adv. Cintia Grieco Santos - OAB/RS 48.406) – relator(a): Maik Muller Cesar.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 20 de maio de 2021, às 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006381/2020-20 – OAB EX OFFICIO x P.S.L. (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643) – relator(a): Maik Muller Cesar.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101171.00021707/2020-20 (Proc. Origem. 21.0000.2019.009664-9) – OAB EX OFFICIO x L.D.S.F. (Adv. Larri dos Santos Feula - OAB/RS 42.573) – relator(a): Jamil Andraus Hanna Bannura.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00016811/2020-20 – OAB EX OFFICIO x J.M.D.R. (Adv. José Maria da Rocha - OAB/RS 100.483) – relator(a): Lila Maria Lena Souza.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00020047/2020-20 – OAB EX OFFICIO x L.S.W. (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643) – relator(a): Marcelo Santagada de Aguiar.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do

órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00015522/2020-20 – OAB EX-OFFICIO x G.R.D.S. (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643) – relator(a): Joni Jorge Dubal Kaercher.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00016033/2020-20 – OAB EX OFFICIO x V.B. (Adv. Valmir Bohmer - OAB/RS 53.095) – relator(a): Luciane Marques Rache.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00013692/2020-20 – OAB EX OFFICIO x V.M.H. (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643) – relator(a): Iris Saraiva Russowsky.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00017330/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F.L.M.C. (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643) – relator(a): Iris Saraiva Russowsky.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100869.00017860/2020-20 – OAB EX OFFICIO x T.V.D.C. (Adv. Thiago Vencato de Caldas - OAB/RS 63.781) – relator(a): Marcelo Santagada de Aguiar.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00014648/2020-20 – OAB EX OFFICIO x M.H.L. (Adv. Marcelo Henrique Lorenzi - OAB/RS 98.815) – relator(a): Joni Jorge Dubal Kaercher.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00017347/2020-20 – OAB EX OFFICIO x E.J.M. (Adv. Emanuel Joao Munaretto - OAB/RS 62.434) – relator(a): Luciane Marques Rache.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00009946/2020-20 – OAB EX OFFICIO x E.R.G.M. (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643) – relator(a): Andreia Nunes de Almeida.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00007381/2020-20 – OAB EX OFFICIO x J.A.D.R.V.M. (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643) – relator(a): Jamil Andraus Hanna Bannura.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006346/2020-20 – Letiane Graciela Abreu Ferreira (Sem representação nos autos) x F.E. (Proc. Luciane Costa de Alencar - OAB/RS 30.804) – relator(a): Andreia Nunes de Almeida.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100918.00013497/2020-20 – Edna Kuandt Zitzke (Sem representação nos autos) x A. B. R. L. (Proc. Paulo Antonio Nunes dos Santos - OAB/RS 42.631) – relator(a): Dineia Anziliero Dal Pizzol.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100874.00009611/2020-20 – OAB EX OFFICIO x L. C. C. (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643) – relator(a): Dineia Anziliero Dal Pizzol.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de maio de 2021, às 14h, a 5^a Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00007323/2020-20 – OAB EX OFFICIO x G. D. S. (Adv. Gabriela da Silva - OAB/RS 75.304 – relator(a): Dineia Anziliero Dal Pizzol.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2020.004361-1 – OAB EX OFFÍCIO x M.V.A.D.F. (Proc. LUCIANA FARIAS – OAB/RS 50.581). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Considerando a oposição de embargos de declaração, por parte da procuradora do representado, requerendo maiores informações acerca da abertura de processo ordinário para análise do mérito desta medida cautelar, tenho que: Da consulta a presente medida cautelar, verifica-se que a decisão de fl. 105, exarada por este signatário, determinou a autuação de processo apartado para processamento do mérito da medida cautelar, o que restou devidamente cumprido e certificado no presente feito, conforme certidão de fl. 114. Dessa forma, esclareço que o processo de mérito restou autuado junto ao sistema eletrônico SEI-OAB/RS sob nº 1101020.00008632/2020-20, encontrando-se aguardando notificação do representado para apresentação de defesa prévia. Nesse sentido, entendo que as informações acerca da autuação do processo de mérito, seu atual andamento, bem como o requerimento de acesso ao procedimento, podem ser solicitados pelo representado ou seus procuradores, eletronicamente, através da Secretaria deste Tribunal, sendo lhes passadas as orientações pertinentes. Isto posto, recebo os

embargos de declaração, eis que tempestivos, e nego provimento aos mesmos, por verificar a ausência de qualquer contradição, obscuridade ou omissão que necessite ser sanada, bem como tratar-se de dúvida de caráter meramente administrativo a ser tratado junto da secretaria deste Tribunal. Notifique-se. Cumpra-se com urgência. Diligências de estilo”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.004852-1 MARCOS ALEXANDRE DA CRUZ MACHADO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x R.C.A. (ADV. RÓGER CARDOZO ABRANTES - OAB/RS 103100).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.005049-0 MARIO ALBERTO TEIXEIRA TERRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x J.A.S. (ADV. JOSÉ ALVARUS SARAIVA - OAB/RS 16206).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.005371-3 ELMAR VARGAS GRAVI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x R.N.D.A. (ADV. ROSANA NASCIMENTO DE AZEVEDO - OAB/RS 25110) e V.B.D. (ADV. VITOR BETAT DALCIN - OAB/RS 85001).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.005372-1 JORGE LUÍS FERREIRA BOCKORNI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x S.M.C. (ADV. SAMIRA MAGALHAES CARVALHO - OAB/RS 65298).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.005604-8 JOSÉ IMAR MARQUES BAIGORRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x L.L.F. (ADV. LAURA LUCIA FAGA - OAB/RS 40055B).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.005619-4 VANESSA SIMAS PRATES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x P.S.C.C. (ADV. PAULO SERGIO CANDIOTA CHRISOSTOMO - OAB/RS 58548).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.005770-9 LUIZ ANTONIO DA SILVA BRAZ (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x C.E.D.S.F. (ADV. CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA - OAB/RS 59503A) e E.B.H. (ADV. EDUARDO BARBOSA HIRT - OAB/RS 47208).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.006036-3 GLACIMARA DE VARGAS GOULART (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x C.Z.D.S. (ADV. CRISTIANO ZANON DOS SANTOS - OAB/RS 69697) e E.D.C. (ADV. EDUARDO DE CESERO - OAB/RS 82511).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.006140-8 EDISON LUIS GARCEZ RODRIGUES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x A.G.D.O. (ADV. ADAUTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - OAB/RS 17443).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.006145-7 REJANE SALETTE PEDROSO DA CROCE (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x F.D.F.R.P.P. (ADV. FABIANA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA PRATES - OAB/RS 49050).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.006146-5 JOSÉ KOSTULSKI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x J.P.P. (ADV. JOEL PAIM PEREIRA - OAB/RS 40370) e E.A. (ADV. EDUARDO ALVES - OAB/RS 106335).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.006764-0 OAB EX OFFICIO x M.D.S. (ADV. MARIO DUTRA SANTOS - OAB/RS 32084).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.006827-0 PAULO SERGIO LENZ (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) e

ANDREIA OLIVEIRA KLUG (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x E.P.G. (ADV. EDUARDO PEREIRA GOMES - OAB/RS 91631).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.007277-5 LUIS CARLOS CASADO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x R.D. (ADV. ROBSON DANNUS - OAB/RS 69306).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.007389-3 ELIANA GAIESKI SEGUETTO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x B.M.R. (ADV. BRUNA MARIN ROSSATTO - OAB/RS 81252).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação

Processo n. 21.0000.2018.007398-2 CRISTINA ROGGIA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) x V.A.C. (ADV. VINICIUS AUGUSTO CAINELLI - OAB/RS 40715).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 27 de Abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

BENTO GONÇALVES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Subseção de Bento Gonçalves, localizada na Av. Presidente Costa e Silva, 484, na data e horário indicado:

Precatória n. 1100863.00022518/2021-20 – OAB/RS (sem representação nos autos) x S.M.G.W. (proc. Augusto Giacomini Werner – OAB/RS 101.710), em 07/05/2021, às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Bento Gonçalves, 27 de abril de 2021.

RODRIGO TERRA DE SOUZA,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na sede da Subseção de Bento Gonçalves, localizada na Av.

Presidente Costa e Silva, 484, na data e horário indicado:

Processo n. 1100863.00023893/2020-20 – Giuliana Marzano Cardoso (sem representação nos autos) x K.C.T. (def. dat. Rafael Dorneles da Silva – OAB/RS 75.136), em 14/05/2021, às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Bento Gonçalves, 27 de abril de 2021.

RODRIGO TERRA DE SOUZA,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 21.0000.2019.026490-8 – Representante: ADILSON SEBASTIÃO DE SOUZA RIBEIRO (Sem representação nos autos) x Representado: R. D. A. C. (MARK STRATON JUNIOR – OAB/BA 18831).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gramado, 27 de abril de 2021.

Anne Grahl Müller

Presidente da Subseção Canela/Gramado

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 21.0000.2019.026490-8 – Representante: ADILSON SEBASTIÃO DE SOUZA RIBEIRO (Sem representação nos autos) x Representado: R. D. A. C. (RICARDO DE ALMEIDA CAMPBELL – OAB/RS 69.392A).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gramado, 27 de abril de 2021.

Anne Grahl Müller

Presidente da Subseção Canela/Gramado

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A OAB Subseção Canoas notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 002/2016 OAB EX OFFICIO x J.A.S.(Jefferson Amauri de Siqueira – OAB/PR 57.142). Certifico que o processo nº 002/2016, originariamente autuado no Cartório de Instrução da OAB Subseção Canoas, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100873.00037413/2021-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: processoscanoas@oabrs.org.br O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Canoas, 27 de abril de 2021.

ANA MARIA MATTIELO

Presidente da OAB Subseção Canoas

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100876.00010662/2020-20 – OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x D.F.D.L. (Proc. Ferdinand Georges de Borba D’orleans e D’alençon – OAB/RS 100.800), em 18/05/2021, às 13h30min.

As partes deverão encaminhar e-mail para carinst@oabcaxias.org.br para recebimento do link de acesso com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, da data da audiência e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. Nos processos com testemunhas arroladas, a parte que as arrolou se responsabilizará pelos dados de acesso da videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 27 de abril de 2021.

Rudimar Luis Brogliato,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100876.00010343/2020-20 – Leonir Luiz Vivian (Proc. Marcelo Fabiano Salomon Correa – OAB/RS 91.430) x G.S.C. (Adv. Guilherme Silvestre Comin – OAB/RS 67.769) e W.D.F.C. (Adv. Wagner de Figueiró Campos – OAB/RS 81.638), em 18/05/2021, às 15h30min.

As partes deverão encaminhar e-mail para carinst@oabcaxias.org.br para recebimento do link de acesso com até 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, da data da audiência e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. Nos processos com testemunhas arroladas, a parte que as arrolou se responsabilizará pelos dados de acesso da videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72,

§2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 27 de abril de 2021.

Rudimar Luis Brogliato,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100857.00005902/2020-20 – Alceonir Agustinho Swaisser (Assist. Maximiliano Evaristo de Castro Lucchesi – OAB/RS 78.562) x F.E.D.S.R. (Adv. Flavio Eduardo dos Santos Rosa – OAB/RS 58.431) e J.R. (Adv. Jaires Ruggeri – OAB/RS 54.391). DESPACHO: (...) “Tendo em vista a apresentação das defesas prévias dos representados, notifique-se tanto o representante quanto os representados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das referidas defesas prévias, bem como para que indiquem se pretendem a produção de outras provas, no mesmo prazo.”

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O pedido de vistas do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 27 de abril de 2021.

Rudimar Luis Brogliato,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100876.00010970/2020-20 – Lucas Figueiró Palauro (Adv. Lucas Figueiró Palauro – OAB/RS 83.048) e Samuel Figueiró Palauro (Adv. Samuel Figueiró Palauro – OAB/RS 92.053) x A.R.B. (Proc. Cintia Miele Garnier – OAB/RS 42.612). DESPACHO: (...) “Notifique-se a Procuradora da Representada para firmar as razões finais, tendo em vista a ausência de assinatura na referida peça ofertada.”

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O pedido de vistas do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 27 de abril de 2021.

Rudimar Luis Brogliato,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

FREDERICO WESTPHALEN

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de FredericoWestphalen da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 01/2019 – OAB EX OFFICIO x R.B. (Adv. Rovenir Bogoni OAB/RS 69256). Certifico que o processo, originariamente autuado sob nº 01/2019, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100887.00004031/2021-20, passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: ted@oabrs.org.br. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Frederico Westphalen, 27 de abril de 2021.

Pablo Henrique Caovilla Kuhnen

Presidente da Subseção de Frederico Westphalen.

GARIBALDI/CARLOS BARBOSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00017380/2020-20 – OAB EX OFFICIO x D.S.N (Daiane da Silva Nunes OAB/RS 88.242)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Garibaldi, 27 de abril de 2021.

Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

GARIBALDI/CARLOS BARBOSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00016670/2020-2020 - OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Garibaldi, 27 de abril de 2021.

Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

GARIBALDI/CARLOS BARBOSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00016672/2020-20- OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Garibaldi, 27 de abril de 2021.

Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli,

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

LAGOA VERMELHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

RESOLUÇÃO

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de LAGOA VERMELHA da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 197/2016 – M.A.A. x V.S. E D.A.M. Certifico que o processo, originariamente autuado sob nº 197/2016, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100900.00037242/2021-20, passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: oablvdadm@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Lagoa Vermelha, 27 de abril de 2021.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de LAGOA VERMELHA da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os

devidos fins.

Processo nº 209/2018 – O.A.B. x V.S.B. Certifico que o processo, originariamente autuado sob nº 209/2018, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100900.00037246/2021-20, passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: oablvadm@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Lagoa Vermelha, 27 de abril de 2021.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de LAGOA VERMELHA da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 210/2018 – O.A.B. x A.F.A., F.L.E. E S.C.L. Certifico que o processo, originariamente autuado sob nº 210/2018, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100900.00037249/2021-20, passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: oablvadm@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Lagoa Vermelha, 27 de abril de 2021.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de LAGOA VERMELHA da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 211/2018 – O.A.B. x A.F.A., F.L.E. E S.C.L. Certifico que o processo, originariamente autuado sob nº 211/2018, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100900.00037263/2021-20, passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: oablvdadm@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Lagoa Vermelha, 27 de abril de 2021.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de LAGOA VERMELHA da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 213/2019 – O.A.B. x M.B.B. E C.E.R.. Certifico que o processo, originariamente autuado sob nº 213/2019, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100900.00037268/2021-20, passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: oablvdadm@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Lagoa Vermelha, 27 de abril de 2021.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de LAGOA VERMELHA da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 215/2019 – A.P.B. x E.L.S.R. Certifico que o processo, originariamente autuado sob nº 215/2019, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100900.00037059/2021-20, passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: oablvdadm@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Lagoa Vermelha, 27 de abril de 2021.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de LAGOA VERMELHA da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 221/2020 – N.L.F. x L.C.D., F.B. e S.K.. Certifico que o processo, originariamente autuado sob nº 221/2020, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100900.00033589/2021-20, passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: oablvadm@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Lagoa Vermelha, 27 de abril de 2021.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de LAGOA VERMELHA da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 228/2021 – OAB x V.A.F.F. Certifico que o processo, originariamente autuado sob nº 228/2021, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100900.00037049/2021-20, passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: oablvadm@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Lagoa Vermelha, 27 de abril de 2021.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de LAGOA VERMELHA da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 229/2021 – O.N.S. x A.M. Certifico que o processo, originariamente autuado sob nº 229/2021, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100900.00036976/2021-20, passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: oablvadm@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Lagoa Vermelha, 27 de abril de 2021.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de LAGOA VERMELHA da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 400055/2017 – O.A.B. x D.S e R.B.. Certifico que o processo, originariamente autuado sob nº 400055/2017, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100900.00037100/2021-20, passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: oablvadm@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Lagoa Vermelha, 27 de abril de 2021.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de LAGOA VERMELHA da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os

devidos fins.

Processo nº 408274/2018– O.A.B. x S.P. Certifico que o processo, originariamente autuado sob nº 408274/2018, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100900.00037237/2021-20, passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: oablvadm@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Lagoa Vermelha, 27 de abril de 2021.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados de contatarem a Subseção de Pelotas, através do e-mail cartorio@oabpelotas.org.br, para tratarem de assunto de seus interesses, os advogados:

Getúlio Rui Clasen – OAB/RS 12488

Pelotas, 27 de abril de 2021.

PAULA GRILL SILVA PEREIRA,

Presidente da OAB/RS Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100914.00013728/2020-20 – OAB Ex-Ofício x M.A.C.C. (Def. Dativa Carolina Helena Ennes Schwonke – OAB/RS 115670). DESPACHO: [...], nomeio o(a) Ilustre advogado(a) CAROLINA HELENA ENNES SCHWONKE (OAB/RS 57795) para que atue como Defensor(a) Dativo(a) e, em caso de aceite do encargo, apresente Razões Finais, no prazo de 15 dias úteis. (Art. 59, §8º, do CED da OAB).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O

peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Pelotas, 27 de abril de 2021.

PAULA GRILL SILVA PEREIRA,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100914.00013241/2020-20 – Paulo Roberto Pereira Velasco (Proc. Pedro Szechir Dias – OAB/RS 109298) x L.B.V. (Def. Dativa Marta Onofre Soares – OAB/RS 98119). DESPACHO: [...], nomeio o(a) Ilustre advogado(a) MARTA ONOFRE SOARES (OAB/RS 98119) para que atue como Defensor(a) Dativo(a) e, em caso de aceite do encargo, apresente Razões Finais, no prazo de 15 dias úteis. (Art. 59, §8º, do CED da OAB).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Pelotas, 27 de abril de 2021.

PAULA GRILL SILVA PEREIRA,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100914.00013532/2020-20 – Elisane Varzim Garcia (sem representação nos autos) x J.A.P. (Def. Dativo Aguiner Garcia Corrêa – OAB/RS 118582). DESPACHO: [...], nomeio o(a) Ilustre advogado(a) AGUINER GARCIA CORRÊA (OAB/RS 118582) para que atue como Defensor(a) Dativo(a) e, em caso de aceite do encargo, apresente Defesa Prévia (vedada negativa geral), no prazo de 15 dias úteis. (Art. 59, §8º, do CED da OAB).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Pelotas, 27 de abril de 2021.

PAULA GRILL SILVA PEREIRA,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100914.00013735/2020-20 – OAB EX-OFFICIO x P.C.O.G. (Def. Dativo Paulo Francisco Grigoletti Gastal – OAB/RS 95492). DESPACHO: [...], nomeio o(a) Ilustre advogado(a) PAULO FRANCISCO GRIGOLETTI GASTAL (OAB/RS 95492) para que atue como Defensor(a) Dativo(a) e, em caso de aceite do encargo, apresente Razões Finais, no prazo de 15 dias úteis. (Art. 59, §8º, do CED da OAB).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Pelotas, 27 de abril de 2021.

PAULA GRILL SILVA PEREIRA,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100914.00013232/2020-20 – OAB Ex-Officio x R.B.S. (Def. Dativa Andressa Valadão de Souza – OAB/RS 114396). DESPACHO: [...], nomeio o(a) Ilustre advogado(a) ANDRESSA VALADÃO DE SOUZA (OAB/RS 114396) para que atue como Defensor(a) Dativo(a) e, em caso de aceite do encargo, apresente Defesa Prévia (vedada negativa geral), no prazo de 15 dias úteis. (Art. 59, §8º, do CED da OAB).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Pelotas, 27 de abril de 2021.

PAULA GRILL SILVA PEREIRA,

Presidente da Subseção Pelotas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100914.00013388/2020-20 – OAB Ex-Officio x A.B.V. (Def. Dativa Carolina Helenna Ennes

Schwonke – OAB/RS 57795).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado mediante cadastro prévio no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Pelotas, 27 de abril de 2021.

PAULA GRILL SILVA PEREIRA,

Presidente da Subseção Pelotas

RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiencia de instrução que será realizada na AV. Silva Paes, 266 sala 302, nas datas e horários indicados.

Processo nº 110091800011393/2020-20. Nome do representante: Carlos Eduardo Pereira de Quadros. Representado: Júlio Cesar Lamim Martins de Oliveira OAB/RS 89.629, em 28/05/2021 às 9h.

adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem arrolou, nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: ted@oabrs.org.br. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Rio Grande, 27 de abril de 2021.

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção Rio Grande

VIAMÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 27/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2021

Notifica-se o advogado DANIEL ROCHA DA ROCHA FILHO OAB/RS 101523 para comparecer à Sede da Subseção de Viamão, localizada na Rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 520, Bairro Centro, Viamão/RS - CEP 94410-000, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital. PAD nº 1100963.00007399/2021-20

Viamão, 27 de abril de 2021.

NILSON PINTO DA SILVA

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/04/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N° 503/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os(as) Advogados(as) a seguir relacionados, membros da COORDENADORIA REGIONAL DO OBSERVATÓRIO DA VACINAÇÃO DE LAGES criada pela resolução 49/2021, coordenada pelo Advogado PAULO ROBERTO FORBICI DOS SANTOS – OAB/SC 24.602, que abrange as Subseções da região do Meio-oeste: Caçador, Campos Novos, Curitibanos, Fraiburgo, Joaçaba, Lages, São Joaquim e Videira:

ANTONIO RUBIANO SCHMIDZ – OAB/SC 13.470;

HEMILA CAROLINA ALVES DOS SANTOS – OAB/SC 57.788;

MÁRCIO JOSÉ FORNARI – OAB/SC 23.760

JEAN CARLO PASETTO – OAB/SC 19.060.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 502/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado a seguir relacionado, membro da COORDENADORIA REGIONAL DO OBSERVATÓRIO DA VACINAÇÃO DE JOINVILLE criada pela resolução 49/2021, coordenada pela Advogada ROBINA SAITO SONNESEN – OAB/SC 11.004, que abrange as Subseções da região do Planalto Norte: Canoinhas, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Porto União, São Bento do Sul, São Francisco do Sul:

PAULO EMILIO WINSCHE BORBA – OAB/SC 53.416.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 501/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os(as) Advogados(as) a seguir relacionados, membros da COORDENADORIA REGIONAL DO OBSERVATÓRIO DA VACINAÇÃO DE ITAJAÍ criada pela resolução 49/2021, coordenada pela Advogada JANAINA LENHARDT PALMA – OAB/SC 13.126, que abrange as Subseções da região do

Vale: Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Camboriú, Itapema, Itajaí, Navegantes e Tijucas:

BRUNA DE MORAES SANTOS - OAB/SC 36.436;

ADILSON PIRES JÚNIOR – OAB/SC 28.033;

FÁVIA DOS SANTOS BOMBO – OAB/SC 50.108;

MARINA MAÍRA MORITZ – OAB/SC 33.408.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 500/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado a seguir relacionado, membro da COORDENADORIA REGIONAL DO OBSERVATÓRIO DA VACINAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS criada pela resolução 49/2021, coordenada pelo Advogado WILSON KNONER CAMPOS – OAB/SC 37.240, que abrange as Subseções da região da Grande Florianópolis: Biguaçu, São José e Palhoça:

MARCO AURÉLIO REZENDO SOMMER - OAB/SC 48.914.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 499/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados a seguir relacionados, membros da COORDENADORIA REGIONAL DO OBSERVATÓRIO DA VACINAÇÃO DE CRICIÚMA criada pela resolução 49/2021, coordenada pela Advogada Aline Regina Carrasco Vaz – OAB/SC 39.424, que abrange as Subseções da região Sul: Araranguá, Braço do Norte, Criciúma, Garopaba, Imbituba, Laguna, Orleans, Sombrio, Tubarão e Turvo:

ANDRÉ SOUZA LOPES - OAB/SC 30.923;

PIERRE VIEIRA ROUSSENQ – OAB/SC 30.819;

ROBERTO DE BEM RAMOS – OAB/SC 24.802;

ALLAN PRATES – OAB/SC 40.512.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 498/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados a seguir relacionados, membros da COORDENADORIA REGIONAL DO OBSERVATÓRIO DA VACINAÇÃO DE CHAPECÓ, criada pela resolução 49/2021, coordenada pela Advogada Janaine Vicenzi – OAB/SC 24.102, que abrange as Subseções da região Oeste: Chapecó, Concórdia, Dionísio Cerqueira Maravilha, Palmitos, Pinhalzinho, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Xaxim:

VANESSA SCHMIDT - OAB/SC 41.128;

IVANICE TRESSOLDI - OAB/SC 50.565;

DAIANE CARLESSO RAMBO PANDOLFI - OAB/SC 45.278;

DEBORA BECKERT - OAB/SC 33.575.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 497/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os(as) Advogados(as) a seguir relacionados, membros da COORDENADORIA REGIONAL DO OBSERVATÓRIO DA VACINAÇÃO DE BLUMENAU, criada pela resolução 49/2021, coordenada pelo Advogado Luiz Carlos Nemetz - OAB/ SC 4.595; que abrange as Subseções da região Médio e Alto Vale: Blumenau, Brusque, Gaspar, Indaial, Rio do Sul e Timbó:

ADONIS BENDIN GIOVANELLA - OAB/SC 45.078;

ALEXANDRA ALINE GIRARDI – OAB/SC 58.754;

ARIELI CAROLINE CHIQUETTI – OAB/SC 58.972;

GREICE PAULA CUZO – OAB/SC 27.536.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo de prestação de contas – Subseção de São Miguel do Oeste – exercício 2018. ACÓRDÃO N°

076/2021 Autos nº 18/2019 - TES. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SUBSEÇÃO DE SÃO MIGUEL DO OESTE. EXERCÍCIO DOS ANOS DE 2018 E 2019. DOCUMENTOS VALIDADOS DE ACORSO COM OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, por APROVAR as contas prestadas da Subseção de São Miguel do Oeste, referentes aos anos de 2018 e 2019. Florianópolis, 10 de março de 2021. Rafael de Assis Horn – Presidente. Orlando Mazzotta Neto – relator.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo de prestação de contas – Subseção de Itajaí – exercício 2018. ACÓRDÃO Nº 77/2021 Autos nº 01/2019 - TES. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. LANÇAMENTOS REGISTRADOS MENSALMENTE DE CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS ANEXADOS. PARECER CONTÁBIL PELA APROVAÇÃO. ACOLHIMENTO PARA DEFERIR AS CONTAS DA SUBSEÇÃO DE ITAJAÍ, EXERCÍCIO 2018. A prestação de contas segue a forma regimental e a existência de parecer técnico permite conclusão segura da aprovação. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, APROVAR as contas da Subseção de Itajaí da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil relativas ao exercício de 2018. Florianópolis, 03 de junho de 2020. Rafael de Assis Horn – Presidente. Maciel Colli – relator.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo nº 60258 - TES Assunto: Prestação de Contas – Subseção de Brusque – Exercício 2019. ACÓRDÃO Nº 78/2021 Requerente: Subseção de Brusque. EMENTA PRESTAÇÃO DE CONTAS. LANÇAMENTOS REGISTRADOS MENSALMENTE DE CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS ANEXADOS. ACOLHIMENTO PARA DEFERIR AS CONTAS DA SUBSEÇÃO DE BRUSQUE – EXERCÍCIO 2019. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir a prestação de contas da Subseção de Brusque – Exercício de 2019 Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2021. Rafael de Assis Horn, Presidente. Gisele Lemos Kravchychyn, Conselheira Relatora.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo n. 60264/2019. Prestação de Contas - Subseção de Curitibanos - Exercício 2019. ACÓRDÃO Nº 79/2021 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUBSEÇÃO DE CURITIBANOS DA SECCIONAL CATARINENSE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – EXERCÍCIO 2019. REGULARMENTE PRESTADAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2019 DA SUBSEÇÃO DE CURITIBANOS, COM A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PRESCRITAS PELA LEI 8.906/94 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE RESPECTIVA APROVAÇÃO. A prestação de contas segue a forma regimental e a existência de parecer técnico permite conclusão segura da aprovação. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator em aprovar as contas da Subseção de Curitibanos da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil relativas ao exercício de 2019. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021. Rafael de Assis Horn, Presidente. Rafael Piva Neves, Relator.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo n. 58631/2019 Prestação de Contas - Subseção de Joaçaba - Exercício 2019. ACÓRDÃO Nº 080/2021 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUBSEÇÃO DE JOAÇABA DA SECCIONAL CATARINENSE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – EXERCÍCIO 2019. REGULARMENTE PRESTADAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2019 DA SUBSEÇÃO DE JOAÇABA, COM A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PRESCRITAS PELA LEI 8.906/94 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE RESPECTIVA APROVAÇÃO. A prestação de contas segue a forma regimental e a existência de parecer técnico permite conclusão segura da aprovação. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator em aprovar as contas da Subseção de Joaçaba da Seccional Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil relativas ao exercício de 2019. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021. Rafael de Assis Horn, Presidente Rafael Piva Neves, Relator.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo n. 54080. Prestação de contas Subseção de Itapema, exercício 2019. ACÓRDÃO Nº 81/2021. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SUBSEÇÃO DE ITAPEMA EXERCÍCIO ANO 2019. LANÇAMENTOS REGISTRADOS MENSALMENTE, CRÉDITOS E DÉBITOS DE ACORDO COM O PROVIMENTO DA OAB. DOCUMENTAÇÃO HÁBIL. CONTAS APROVADAS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, APROVAR a prestação de contas da Subseção de Itapema – Exercício de 2019, Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2021. Rafael de Assis Horn, Presidente. Odair Fernando Drey, Relator.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo n. 54753. Prestação de contas Subseção de Jaraguá do Sul, exercício 2019. ACÓRDÃO Nº 82/2021 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. LANÇAMENTOS REGISTRADOS MENSALMENTE, EM CONFORMIDADE. RELATÓRIO DE REVISÃO DO CONTADOR PRESENTE. CONTAS DA SUBSEÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019, APROVADAS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, APROVAR a prestação de contas da Subseção de Jaraguá do Sul – Exercício de 2019, Sala das Sessões, 11 de março de 2021. Rafael de Assis Horn, Presidente. Humberto Eurico Feldmann, Relator.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. Processo n. 60272. Prestação de contas Subseção de Palmitos, exercício 2019. ACÓRDÃO Nº 83/2021 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. LANÇAMENTOS REGISTRADOS MENSALMENTE, EM CONFORMIDADE. RELATÓRIO DE REVISÃO DO CONTADOR PRESENTE. CONTAS DA SUBSEÇÃO DE PALMITOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019, APROVADAS. Vistos,

relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, APROVAR a prestação de contas da Subseção de Palmitos – Exercício de 2019, Sala das Sessões, 11 de março de 2021. Rafael de Assis Horn, Presidente. Humberto Eurico Feldmann, Relator.

ACÓRDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina. PROCESSO N° 60259/2019 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SUBSEÇÃO DE CAÇADOR, EXERCÍCIO 2019. ACÓRDÃO N° 084/2021 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. LANÇAMENTOS REGISTRADOS MENSALMENTE EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS ANEXADOS. ACOLHIMENTO PARA DEFERIR AS CONTAS DA SUBSEÇÃO DE CAÇADOR – EXERCÍCIO 2019. Acordão n° /2021. Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto da Relatora, conhecer do pedido e dar-lhe provimento. Sala das Sessões (sessão virtual), 11 de março de 2021. RAFAEL DE ASSIS HORN, PRESIDENTE. MARIA CRISTINA RENON, CONSELHEIRA RELATORA.

DESPACHO

DESPACHO

A Segunda Turma Julgadora do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o Advogado J.C.D.S.R. (João Carlos da Silva Ramos – OAB/SC 25.999), do seguinte despacho: Processo de Representação nº 994/2018. Recorrido/Representante: Celso Lima de Andrade DESPACHO: Trata-se de pedido de retirada de pauta da sessão do Conselho Estadual da OAB/SC formulada pelo Representado/Recorrente Dr. João Carlos da Silva Ramos, em virtude da necessidade de realização de “procedimento cirúrgico com vista a correção de alguns problemas ocasionados por cirurgia bariátrica feita há aproximadamente 15 anos”. Realizada a análise do requerimento, saliento que a parte requerente não apresentou declaração médica que atesta a urgência de procedimento cirúrgico ocasionado por cirurgia realizada há 15 anos, bem como não anexou quaisquer outros documentos. Sendo assim, indefiro o pedido de adiamento conforme requerido, mantendo o processo na pauta de julgamento do dia 29.04.2021. Florianópolis, 20 de abril de 2021. Fabiana Guardini Nogueira - Fotocópias dos autos poderão ser requeridas pelo email: conselho2@oab-sc.org.br Requerimentos e ou recursos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico.

RECURSO

RECURSO

A Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica a Advogada Priscila Haeffner (OAB/PR 58909), procuradora de J.R.M.H. (João Ronaldo Martins Haeffner OAB/SC 6953) e Representante: Antonio Gemballa, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 746/2012, **ACORDÃO N. 85/2021**. EMENTA: LOCUPLETAMENTO. NÃO HAVENDO PROVAS SUFICIENTES PARA ALTERAR A DECISÃO A QUO, NEGA-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS DO REPRESENTANTE E REPRESENTADO, MANTENDO A INCIDÊNCIA DO ARTIGO 34, XX DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E OAB COM A SUSPENÇÃO DO REPRESENTADO POR 30 (TRINTA) DIAS DAS ATENUANTES. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos

Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer de ambos os recursos e negar provimento. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021. Mauricio Alessandro Voos – Presidente. Ricardo Correia Junior – relator. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line. Fotocópias dos autos podem ser requeridas pelo e-mail: conselho2@oab-sc.org.br.

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 504/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito das Startups.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear ALINE ATAIDE - 54414, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DAS STARTUPS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 505/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Processual Civil.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear NIRIAN DA SILVA - 51948, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 506/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Constitucional.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear IGOR TEODORO BELLETTINI - 51960, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONSTITUCIONAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 507/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear SAMANTHA GONZAGA SABINO SANTOS - 37879, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 508/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Urbanístico.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear SAMANTHA GONZAGA SABINO SANTOS - 37879, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO URBANÍSTICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 509/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear ANDRÉ LIMA DA ROSA - 59816, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 510/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Aduaneiro.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear TALITA MARIA MARCORTI - 54321, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO ADUANEIRO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 511/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Licitações e Contratos.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear FABIO BORGES - 16385, Membro Consultivo da Comissão de LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de abril de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/04/2021

DIRETORIA

INTIMAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica o Advogado M.S.S (por seu advogado Mauricio Solano dos Santos – OAB/SC 17.425), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, processo nº 1346/2018. Os autos digitalizados serão disponibilizados por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail subseção: oabchapeco@desbrava.com.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC (Serviços: Requerimento On-line).

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica o Advogado E.B.C.S (por seu advogado Eduardo Baldissera Carvalho Salles OAB/SC 41.629), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, processo nº 1346/2018. Os autos digitalizados serão disponibilizados por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail subseção: oabchapeco@desbrava.com.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC (Serviços: Requerimento On-line).

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica a Advogada R.M.P (por sua advogada Rose Maria dos Passos OAB/SC 36.876), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, processo nº 1346/2018. Os autos digitalizados serão disponibilizados por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail subseção: oabchapeco@desbrava.com.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC (Serviços: Requerimento On-line).

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/04/2021

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado I.G.D.M, OAB/SC 35.656 (por seu Advogado dativo André Luiz Rizzatti Bonassa, OAB/SC 45.936), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 105/2019. Os

autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabcriciuma.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Criciúma, 26 de abril de 2021- Rafael Búrigo Serafim- Presidente OAB Subseção de Criciúma.

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/04/2021

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado R. F. OAB/SC 32476 (por seu Advogado Carlos Rodrigo Thieme OAB/SC 27736), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 1256/2019. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: secretaria@oabjaraguadosul.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2021- Gustavo Pacher - Presidente OAB Subseção de Jaraguá do Sul.

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/04/2021

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica a advogada J. C. L. (por sua Advogada Giulia Belli Aguiar – OAB/SC 39.155), para que no dia 18 de maio de 2021 às 10:00hrs, acesse o link: <https://global.gotomeeting.com/join/896790261> (código de acesso: 896-790-261) a fim de participar da audiência de instrução e julgamento dos **autos nº 514/2018, no dia 18/05/2021 às 10:00hrs** ou ainda, caso prefira, envie em tempo hábil, solicitação via e-mail para o endereço ass.processos@oabjoinville.org.br para receber o referido link. Joinville, 26 de abril de 2021 – Maria de Lourdes Bello Zimath – Presidente da Subseção de Joinville.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica a advogada J. C. L. (por sua Advogada Juliane Cristine Lenzi – OAB/SC 38.811), para que no dia 18 de maio de 2021 às 10:00hrs, acesse o link: <https://global.gotomeeting.com/join/896790261> (código de acesso: 896-790-261) a fim de participar da audiência de instrução e julgamento dos **autos nº 514/2018, no dia 18/05/2021 às 10:00hrs** ou ainda, caso prefira, envie em tempo hábil, solicitação via e-mail para o endereço ass.processos@oabjoinville.org.br para receber o referido link. Joinville, 26 de abril de 2021

– Maria de Lourdes Bello Zimath – Presidente da Subseção de Joinville.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica a advogada A. T. A. (por sua Advogada Andressa Tatiana Alves – OAB/SC 37.641), para que no dia 18 de maio de 2021 às 09:00hrs, acesse o link: <https://global.gotomeeting.com/join/119249757> (**código de acesso: 119-249-757**) a fim de participar da audiência de instrução e julgamento dos autos nº 236/2019, no dia 18/05/2021 às 09:00hrs ou ainda, caso prefira, envie em tempo hábil, solicitação via e-mail para o endereço ass.processos@oabjoinville.org.br para receber o referido link. Joinville, 26 de abril de 2021 – Maria de Lourdes Bello Zimath – Presidente da Subseção de Joinville.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica a advogada J.C.L. (por sua advogada Juliane Cristine Lenzi – OAB/SC 38811), para que no dia 18 de maio de 2021 às 10:00hrs, acesse o link: <https://global.gotomeeting.com/join/896790261> (**código de acesso: 896-790-261**) a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento dos autos nº 514/2018, no dia 18/05/2021 às 10:00hrs ou ainda, caso prefira, envie em tempo hábil, solicitação via e-mail para o endereço ass.processos@oabjoinville.org.br para receber o referido link. Joinville, 22 de abril de 2021 – Maria de Lourdes Bello Zimath – Presidente da Subseção de Joinville.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica a advogada G.B.A. (por sua advogada Giulia Belli Aguiar – OAB/SC 39.155), para que no dia 18 de maio de 2021 às 10:00hrs, acesse o link: <https://global.gotomeeting.com/join/896790261> (**código de acesso: 896-790-261**) a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento dos autos nº 514/2018, no dia 18/05/2021 às 10:00hrs ou ainda, caso prefira, envie em tempo hábil, solicitação via e-mail para o endereço ass.processos@oabjoinville.org.br para receber o referido link. Joinville, 22 de abril de 2021 – Maria de Lourdes Bello Zimath – Presidente da Subseção de Joinville.

LAGES

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/04/2021

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado E.C.J OAB/SP 206.672 (Adv. Edesio Correia de Jesus OAB/SP 206.672) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 120/2020, no dia 08/06/2021 às 15:00 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Google Meet. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por(e-mail: oablages@oablages.org.br), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no §3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a

infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção de Lages, no telefone (49) 3222-7378, 27/04/2021. Rodrigo Goetten de Almeida- Presidente OAB 4ª Subseção de Lages.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/04/2021

DIRETORIA

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 061/2021/OAB-SJ – Nomear como membro ouvinte da Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Acadêmico de Direito Lorran Louro Vitor Francisco, como membro ouvinte da Comissão de Direito Tributário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 23 de abril de 2021.

Herta de Souza

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTRARIA Nº 060/2021/OAB-SJ – Nomear como membro da Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Marise Kehl – OAB/SC 56.768, como membro da Comissão de Direito Imobiliário.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 23 de abril de 2021.

Herta de Souza

Presidente da 28^a Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 054/2021/OAB-SJ – Nomeia como membro da Comissão de Direito Sistêmico.

A Presidente da 28^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Cleir Barreto Nunes – OAB/SC 46.303, como membro da Comissão de Direito Sistêmico.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 23 de abril de 2021.

Herta de Souza

Presidente da 28^a Subseção da OAB/SC

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica as Advogadas J. L. D. S. e I. G. M. (por sua advogada Juliana Leite da Silva - OAB/SC 35707 e sua Defensora Dativa Iris Gonçalves Martins - OAB/SC 22114), **para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 871/2019**. São José (SC), 26 de abril de 2021. Herta de Souza – Presidente da 28^a Subseção da OAB/SC.

VIDEIRA

Santa Catarina, data da disponibilização: 27/04/2021

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 01/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados em Videira-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, XVII, do Regimento Interno da Subseção de Videira da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina;

Tendo vista a renúncia do Dr. Danilo do Prado (OAB/SC 25.450), Presidente da Comissão de Direito Penal, Advocacia Criminal e Assuntos Prisionais;

RESOLVE:

NOMEAR, em substituição, para Presidente da COMISSÃO DE DIREITO PENAL, ADVOCACIA CRIMINAL E ASSUNTOS PRISIONAIS: o Dr. Elcio Cândido Ortigara (OAB/SC nº 22.020).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Videira-SC, 26 de abril de 2021.

Eliane Spricigo – OAB/SC 12.276

Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados em Videira-SC

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 27/04/2021

CÂMARAS RECURSAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A QUINTA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 13/05/2021, a partir das 10:00 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

01 Recurso Processo de Revisão CR 20607/17-A – Origem: PD 10R0000182017-A Requerente: Dr. G.M.G – 182.329 (Adv.: Dr. André Luiz Gonçalves Veloso – OAB/SP 141.879).

02 Recurso Processo CR 23741/19 – Origem: PD 02094R0002292016 Embargante: Dr. S.J.S – OAB/SP 305.899 (Adv.: Dr. Michel Anderson de Araújo – OAB/SP 320.458 e outro). Interessada: Sra. Rosana dos Santos (Advs.: Drs. Cássio Clei Rocha de Oliveira – OAB/SP 393.600, Felipe Allan Teixeira da Silva – OAB/SP 393.248 e Igor de Sena Santos – OAB/SP 394.360).

03 Recurso Processo CR 23853/19 – Origem: PD 13159R0000042016 Recorrente: Dr. José de Oliveira Neto – OAB/SP 230.361. Recorrida: Sra. Simone Barbosa Lima.

04 Recurso Processo CR 23742/19 – Origem: PD 02R0003682015 Recorrente: Dr. J.C.J. – OAB/SP 123.869 (Advs;: Dras. Irys César – OAB/SP 409.514 e Tatys Barbosa Campos – OAB/SP 276.462. Recorrida: Sra. Sueli Carneiro da Silva (Advs.: Dras. Anelise Paula Garcia de Medeiros Silva – OAB/SP 320.125 e Elisa Caroline Monteiro de Souza – OAB/SP 296.740).

05 Recurso Processo CR 23890/19 – Origem: PD 09R0000202017 Recorrente: Dr. A.A.B.B – OAB/SP 297.065 (Adv.: Drs. José Carlos Ignatz Junior – 300.358 e Marcel Leite de Almeida – OAB/SP 308.176). Entidade Recorrida: 8ª Promotoria de Justiça de Sorocaba/SP.

06 Recurso Processo CR 24419/19 – Origem: PD 19R0001272016 Recorrente: Dr. S.R.S – OAB/SP 246.598 (Advs.: Dra. Carmen Rodrigues Silveira Porto – OAB/SP 386.613 e outros). Recorrido: Sr. Julio Candido de Jesus.

07 Recurso Processo CR 23332/19 – Origem: PD 03R0001172015 Recorrente: Dr. D.G.V – OAB/SP 234.251 (Adv.: Dr. Anderson Davidson da Silva Vieira – OAB/SP 260.914). Recorridos: Srs. Luiz Fagundes Filho e Sônia Maria Mediato Fagundes (Adv.: Dr. Sávio Carmona de Lima OAB/SP 236.489).

08 Recurso Processo CR 22828/18 – Origem: PD 13R0003492014 Recorrente: Dr. D.M – OAB/SP 150.300 (Adv.: Dra. Marcia Olinda da Costa Vieira Merrichelli – OAB/SP 61.268). Entidade Recorrida: Tribunal de Ética e Disciplina – TED XIII “Ex Officio”.

09 Recurso Processo CR 22663/18 – Origem: PD 15234R0000032017 Embargante: Dr. Wagner Paulo da Costa Francisco - OAB/SP 161.735. Interessado: Sr. Edvar Aparecido da Silva.

10 Recurso Processo CR 23183/19 – Origem: PD 15R0001012016 Recorrente: Sr. Valdomiro Carreira. Recorridos: Drs. Marcos Ferreira da Silva – OAB/SP 120.976, Aline Dias Barbiero – OAB/SP 278.633, Anderson Henrique da Silva Almeida – OAB/SP 308.685, Aristeu Bento de Souza – OAB/SP 136.094, Cláudia Almeida Prado de Lima - OAB/SP 155.359, Marcelo Martins – OAB/SP 165.031, Rodrigo Rafael dos Santos - OAB/SP 235.346, Marcio da Silva – OAB/SP 352.252 e William Carlos Ceschi Filho – OAB/SP 305.748.

11 Recurso Processo CR 23470/19 – Origem: PD 14083R0000202016 Recorrente: Sra. Maria da Conceição Lelis da Fonseca. Recorrido: Dr. Jivago Victor Kersevani Tomas – OAB/SP 238.661.

12 Recurso Processo CR 23980/19 – Origem: PD 14R0004232015 Recorrente: Sra. Nilfa Aparecida de Araújo. Recorrida: Dra. Eliana Mendes da Silva – OAB/SP 222.852.

13 Recurso Processo CR 23228/19 – Origem: PD 11041R0000282014 Recorrente: Dr. João Gimenez Filho – OAB/SP 294.365. Recorrida: Sra. Vanessa Ferreira de Freitas (Adv.: Dr. Francisco Giglio – OAB/SP 189.246).

14 Recurso Processo CR 23958/19 – Origem: PD 20R0001822017 Recorrente: Dr. Dário Prates de Almeida – OAB/SP 216.156. Recorrido: Sr. Wagner Paulo da Silva.

15 Recurso Processo CR 24591/20 – Origem: PD 09024R0000132016 Recorrente: Dr. Élio Magalhães Junior – OAB/SP 272.645. Recorrido: Sr. Hélio Ferreira.

16 Recurso Processo CR 24614/20 – Origem: PD 14044R0000502015 Recorrente: Dr. Carlos Alberto Martins – OAB/SP 110.974 Recorrido: Sr. Luiz Garcia Campos

17 Recurso Processo CR 23076/19 – Origem: 02R0003632015 Recorrente: Dra. P.B.S.M.P. – OAB/SP 262.438 (Adv.: Dra. Silvane Ciocari – OAB/SP 183.610). Entidade recorrida: Coordenação das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais.

18 Recurso Processo CR 23046/19 – Origem: 03R0004422016 Recorrente: Dr. Rodrigo do Lago – OAB/SP 278.406 Recorrida: Sra. Maria Lucia Ribeiro de Melo.

19 Recurso Processo CR 23515/19 – PD 09R000472017 Recorrente: Dr. Márcio Roberto de Castilho Leme – OAB/SP 209.941 Recorrido: Dra. Flávia Maria de Mello – OAB/SP 245.624

20 Recurso Processo CR 23433/19 – PD 14R0004012013 Recorrente: Dr. Carlos Renato Gonçalves Domingos – OAB/SP 156.166 Recorrido Sr. Benedicto Lopes da Silva (Interessada: Sra. Ana Maria Alves da Costa).

21 Recurso Processo CR 23797/19 – PD 04R0005592015 Recorrente: Sr. Mark Stephen Molano Yee – Recorrida: Dra. S.P.M. – 130.873 (Adv.: Drs. Fábio Henrique Pereira de Araújo – OAB/SP 291.960 e Barbara Nascimento Dionísio – OAB/SP 402.071). (Adv. Def.: Dr. Mario Ricardo Branco – OAB/SP 206.159).

22 Recurso Processo CR 23872/19 – PD 11R0000342016 Recorrente: Sra. Mara Myr Sanches Fernandes (Adv.: Drs. Alberto Germano – OAB/SP 260.898, Daniel Mourão Teixeira da Silva – OAB/SP 242.156, e Samuel Maia Francisco – OAB/SP 328.306). Recorrido: Dr. Gilberto Aparecido Nascimento – OAB/SP 66.849

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recursais@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recursais@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir identificado: camaras.recursais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 21/05/2021, a partir das 09:00 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

ORDEM DO DIA

01. Recurso Processo CR 23587/19 - Origem: 17003R0002932017: Recorrente: Sr. Roque Julio. Recorrido(a): Dra. Gisela Margareth Bajza OAB/SP 223.403.
02. Recurso Processo CR 23591/19 - Origem: 17037R0000122018: Recorrente: Sra. Maria Bernadete Ribeiro Silva. Recorrido(a): Dr. Rogério Amaral da Silva OAB/SP 312.678.
03. Recurso Processo CR 23888/19 - Origem: 14002R0000432018: Recorrente: Sra. Rita de Cassia Abrantes Rot (Assistente: Dr. Adriano Augusto Lopes – OAB/SP 295.483). Recorrido(a): Dr. Cleber Diniz Bispo OAB/SP 184.303.
04. Recurso Processo CR 22270/18 - Origem: 07040R0000152017: Recorrente: Sr. Dercio Bottecchia e Sra. Ivani Aguilar Bottecchia. Recorrido(a): Dr. Rodrigo Petrolli Baptista OAB/SP 262.516.
05. Recurso Processo CR 20795/17 - Origem: 03R0002502016: Recorrente: Dr. F. G. F. OAB/SP 278.006 (Adv.: Dra. Andréia Gomes da Fonseca OAB/SP 170.586). Recorrido(a): Dra. Débora Ribeiro de Andrade OAB/SP 276.529.
06. Recurso Processo CR 21604/18 - Origem: 08005R0000632016: Recorrente: Sra. Marcia Maria Santana da Silva, Sr. Paulo Roberto de Oliveira Bueno e MM Trauzzi Ltda ME. Recorrido(a): Dr. Marcelo Nasser Lopes OAB/SP 315.373.

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recursais@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recursais@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir identificado: camaras.recursais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 21/05/2021, a partir das 10:00 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

ORDEM DO DIA

07. Recurso Processo CR 24535/19 - Origem: 10025R0000022019: Recorrente: Sr. Antônio Leal de Jesus. Recorrido(a): Dra. Sabrina Angélica Borgatto de Oliveira OAB/SP 321.545 (Defensor: Dr. Raimundo Sousa Santos - OAB/SP 252.992).

08. Recurso Processo CR 24911/20 - Origem: 02R0005082018: Recorrente: Sra. Maria Lourdes Felipe Scalioni. Recorrido(a): Dr. Fabio Alves dos Reis OAB/SP 123.294.

09. Recurso Processo CR 24915/20 - Origem: 22032R0000312018: Recorrente: Sra. Sumara Adriana Soares. Recorrido(a): Dra. Nivea Carolina de Holanda Siviero Seresuela OAB/SP 310.954.

10. Recurso Processo CR 23709/19 - Origem: 06R0003112018: Recorrente: Sr. Paulo Jefferson da Silva. Recorrido(a): Dra. Patricia Vidal de Souza OAB/SP 339.135.

11. Recurso Processo CR 23594/19 - Origem: 17033R0000612018: Recorrente: Sr. Joaquim Antonio da Silva. Recorrido(a): Dra. Daniela Aparecida Flausino Negrini OAB/SP 241.171 e Dra. Erica Fernanda de Lemos Lima Moreira OAB/SP 376.614.

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recursaos@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recursaos@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir

identificado: camaras.recursais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA

Ata – Décima Turma Disciplinar do TED

Ata da 209ª Sessão Virtual Ordinária da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo

Data: 23 de abril de 2021

Local: Plataforma ZOOM

Horário: 09:30 horas

Participantes:

Dr. Fábio Augusto Simonetti – Presidente; Dr. Alan Azevedo Nogueira; Dr. Celso Luiz Macacari; Dr. Cristiano Biem Cunha Carvalho; Dr. José Alécio Fraga Spillari; Dr. José Eduardo Rodrigues Torres; Dr. Leandro Telles; Dr. Luiz Alberto do Livramento Doca; Dr. Marcos Roberto Pires Tonon

ORDEM DO DIA: DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: PD-10021R0000292015 – Bauru – Relator Dr. José Eduardo Rodrigues Torres. Por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao representado, a pena de censura, por violação ao artigo 27, do Código de Ética e Disciplina, nos termos dos artigos 35, inciso I e 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei 8.906/94. **PD-10021R0000602018 – Bauru – Relator Dr. Cristiano Biem Cunha Carvalho.** Por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar à representada, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, do mesmo diploma legal. **PD-10021R0000682018 – Bauru – Relator Dr. Leandro Telles.** Por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a Representação e determinar o arquivamento dos autos. **PD-10021R0000922018 – Bauru – Relator Dr. Celso Luiz Macacari.** Por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar à representada, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos incisos XI, XI e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, do mesmo diploma legal. **PD-10025R0000012019 – Botucatu – Relator Dr. Celso Luiz Macacari.** Por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar aos representados, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei 8.906/94, nos termos do artigo 37, do mesmo diploma legal. **PD-10067R0000072019 – Bauru – Relator “ad-hoc” Dr. Leandro Telles.** Por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a

Representação e determinar o arquivamento dos autos. PD-10169R0000022019 – Pederneiras – Relator Dr. Celso Luiz Macacari. Por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. PD-10021R0000062019 – Bauru – Relator Dr. Luiz Alberto do Livramento Doca. Por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal. PD-10021R0000642018 – Bauru – Relator Dr. Marcos Roberto Pires Tonon. Retirado da pauta a pedido de vistas do Relator, Dr. Leandro Telles, deferido pelo Presidente. PD-10R0000142016 – Catanduva – Relator Dr. José Eduardo Rodrigues Torres. Retirado da pauta, enviado às Câmaras Recursais, ante a recurso. PD-10021R0000572018 – Bauru – Relator Dr. José Eduardo Rodrigues Torres. Retirado da pauta ante o falecimento do representado. Arquivado. Ausentes os seguintes Vogais: Dr. Franco Vicente Frontera Filho, Drª. Giovanna Gândara Gai Schafranski, Dr. Jairo de Freitas, Dr. José Afonso Rocha Júnior, Drª. Maria Carolina Bueno e Dr. Tiony Aparecido de Barros. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e assinada, conforme foi aprovada. Eu, Celso Luiz Macacari, Secretário, a escrevi.

Fábio Augusto Simonetti

Presidente

Cristiano Biem Cunha Carvalho

Vice Presidente

Celso Luiz Macacari

Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Subseção de Novo Horizonte

11190R0000272021 - Pelo presente edital, fica a advogada V.B.P. – OAB/SP 215.087, notificada a comparecer nesta Subseção na Rua Sete de Setembro, 851 – Centro – Novo Horizonte/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Novo Horizonte

11190R0000282021 - Pelo presente edital, fica a advogada V.B.P. – OAB/SP 215.087, notificada a comparecer nesta Subseção na Rua Sete de Setembro, 851 – Centro – Novo Horizonte/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 37ª – Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000052016 - Pelo presente edital, fica a (o) patrona (a) da (o) Querelante MARTA MARIA RODRIGUES – OAB/SP 142.522, notificada (o) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 37ª Subseção, situada a Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13873-010, São João da Boa Vista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: saojoao.boavista@oabsp.org.br, sendo facultada, as partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 9h00m às 17h:00m, fechado das 11h00m às 13h00m para almoço), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone: (19) 36222025.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 37ª – Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000052016 - Pelo presente edital, fica a (o) advogada (o) K.M.S.S. (KEILA MARIA SILVA E SOUZA – OAB/SP 99.863), notificada (o) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 37ª Subseção, situada a Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13873-010, São João da Boa Vista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: saojoao.boavista@oabsp.org.br, sendo facultada, as partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 9h00m às 17h:00m, fechado das 11h00m às 13h00m para almoço), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone: (19) 36222025.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 37ª – Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000042017- Pelo presente edital, ficam os (as) patronos (as) do (a) Querelante o PAULO MATIAS DOS SANTOS-OAB/SP 74.816 E WALTER FRANCISCO VENANCIO-OAB/SP 167.447, notificados (as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 37ª Subseção, situada a Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13873-010, São João da Boa Vista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: saojoao.boavista@oabsp.org.br, sendo facultada, as partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 9h00m às 17h:00m, fechado das 11h00m às 13h00m para almoço), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone: (19) 36222025.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 37ª – Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000042017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.C.J. (ROBERTO CARLOS JUNIOR – OAB/SP 226.745), notificado (a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 37ª Subseção, situada a Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13873-010, São João da Boa Vista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: saojoao.boavista@oabsp.org.br, sendo facultada, as partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 9h00m às 17h:00m, fechado das 11h00m às 13h00m para almoço), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone: (19) 36222025.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 37ª – Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000212018- Pelo presente edital, fica a (o) advogada (o) A.B.F (ANA BEATRIZ FERNANDES OAB/SP 396.943), notificada (o) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 37ª Subseção, situada a Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13873-010, São João da Boa Vista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: saojoao.boavista@oabsp.org.br, sendo facultada, as partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 9h00m às 17h:00m, fechado das 11h00m às 13h00m para almoço), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone: (19) 36222025.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 37ª – Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000212018- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.L.R. (ELTON LUIS DOS REIS OAB/SP 396.193), notificado (a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 37ª Subseção, situada a Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13873-010, São João da Boa Vista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: saojoao.boavista@oabsp.org.br, sendo facultada, as partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 9h00m às 17h:00m, fechado das 11h00m às 13h00m para almoço), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone: (19) 36222025.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 37ª – Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000242017- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.C.D.C. (PAULO CESAR DANIEL DA COSTA - OAB/SP 266.439), notificado (a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 37ª Subseção, situada a Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13873-010, São João da Boa Vista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: saojoao.boavista@oabsp.org.br, sendo facultada, as partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 9h00m às 17h:00m, fechado das 11h00m às 13h00m para almoço), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone: (19) 36222025.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 37ª – Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000162017- Pelo presente edital, fica o (a) patrono (a) do (a) Querelado (a) LUCAS HENRIQUE MOIA FIGUEIRÓ OAB/SP 369.147, notificado (a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a saúde da coletividade, manifestações

poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 37ª Subseção, situada a Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13873-010, São João da Boa Vista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: saojoao.boavista@oabsp.org.br, sendo facultada, as partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 9h00m às 17h:00m, fechado das 11h00m às 13h00m para almoço), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone: (19) 36222025.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 37ª – Subseção da OAB São João da Boa Vista

17037R0000152017- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) D.C.O. (DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA - OAB/SP 126.930), C.D.G. (CAMILA DAMAS GUIMARÃES OAB/SP 255.069), V.G.P.R. (VANESSA GIOVANA DE PAIVA RIELLI OAB/SP 286.378), H.P.C.O.L. (HERMETI PIOCHI CIACCO DE OLIVEIRA LINO OAB/SP 366.883), notificados (as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 37ª Subseção, situada a Rua Carlos Kielander, 25, Centro, CEP: 13873-010, São João da Boa Vista/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: saojoao.boavista@oabsp.org.br, sendo facultada, as partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 9h00m às 17h:00m, fechado das 11h00m às 13h00m para almoço), ou através do endereço eletrônico ou pelo telefone: (19) 36222025.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001762017 – Pelo presente edital, ficam o advogado J.C.J. (JOÃO CÉSAR JÚNIOR – OAB/SP 123.869) e sua patrona IRYS CÉSAR – OAB/SP 409.514, notificados a comparecerem nesta Seccional na Rua Anchieta, nº 35 (8º Andar – Sala 01), para tratarem de assunto de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000922020 – Pelo presente edital, fica a advogada M.G. (MÁRCIA GIANETTI – OAB/SP 285.033), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000112016 - Pelo presente edital, fica o advogado M.P. de A.- OAB/SP 98.289 notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14132R0000622017 - Pelo presente edital, fica a advogada A.R.A.M.- OAB/SP 386.793-A e o seu procurador CLAUDIO CARDOSO DA SILVA LEMOS-OAB/MG 77.758, notificados a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14073R0000202018- Pelo presente edital, fica a advogada F.C.S.B.- OAB/SP 254.899, notificada a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14149R0000122019 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. - OAB/SP 49.266, notificada a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000202019 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M. de O. - OAB/SP 59.401, notificado a comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0000762017 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.A.F.S. (ROSELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA, OAB/SP 89.498), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro CEP: 13201-000 – Jundiaí/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 10h00m às 15h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4583-2020.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0000042018 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.G.N. (VALDIRENE GOMES DO NASCIMENTO, OAB/SP 263.280), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro CEP: 13201-000 – Jundiaí/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 10h00m às 15h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4583-2020.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0001482016 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.A.A. (ADALBERTO ALBINO ARILHA, OAB/SP 342.917), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro CEP: 13201-000 – Jundiaí/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 10h00m às 15h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4583-2020.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0001172017 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.C.P.C. (LUIS CARLOS DO PRADO CASSADOR, OAB/SP 150.158), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro CEP: 13201-000 – Jundiaí/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 10h00m às 15h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4583-2020.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0000182017 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) O.F. (OLAVO FRANÇOSO, OAB/SP 148.137), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção,

situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro CEP: 13201-000 – Jundiaí/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 10h00m às 15h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4583-2020.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª SUBSEÇÃO DE JUNDIAI

17033R0000312017 – Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) RICARDO RODRIGUES GAMA, OAB/SP 206.199), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta Subseção, situada na Rua Rangel Pestana, 636, centro CEP: 13201-000 – Jundiaí/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: comissaoetica.disciplina.jundiai@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Subseção e assunção do compromisso de sigilo.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 10h00m às 15h30m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (11) 4521-9736 / 4583-2020.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília

22031R0000402016 - Pelo presente edital, fica a advogada (a) S.C.M. - OAB/SP 90990, (Adv. Sonia Cristina Marzola. - OAB/SP 90.990), científica de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCEIAL**(em conformidade com a resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 9:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Segunda Turma (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília

22031R0000352016 - Pelo presente edital, ficam a advogada (a) M. A. M. R. - OAB/SP 113.762, (Adv. Marcia Aparecida Maciel Rocha. - OAB/SP 113.762), Procuradores do Representante Geovani Cândido de Oliveira – OAB/SP. 252.216. – Luciani Luzia Correa. OAB/SP. 405.480, cientificados de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**(em conformidade com a resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 9:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoa mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Segunda Turma (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília

22R0002192013 - Pelo presente edital, ficam os advogados (a) G.S.M. - OAB/SP 193.592, (Adv. Gustavo Stevanin Migliari. - OAB/SP 193.592), e seu Procurador – André Mauricio Queiroz Constante – OAB/SP. 161.588 - L.D.C. – OAB/SP. 270.821 (Adv. Leonardo Della Costa . - OAB/SP 270.821), cientificados de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**(em conformidade com a resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 10:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoa mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Segunda Turma (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília

22058R0000162016 - Pelo presente edital, fica o advogado (a) L.P.G. - OAB/SP 207.165, (Adv. Luciano Pereira Gomes - OAB/SP 207.165), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**(em conformidade com a resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoa mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Segunda Turma (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília

22032R0000202016 - Pelo presente edital, fica a advogada (a) J.D.A.F. - OAB/SP 265.676, (Adv. Juliana de Almeida Ferreira - OAB/SP 265.676), científica de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÃO DE SÃO PAULO reunir-se-à em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**(em conformidade com a resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 11:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Segunda Turma (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta**

notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília

22058R0000282016 - Pelo presente edital, ficam o advogado (a) H.S.B. - OAB/SP 102.622, (Adv. Humberto Santoro Biaggioni. - OAB/SP 102.622), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**(em conformidade com a resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 11:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoa mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Segunda Turma (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília

22032R0000052017 - Pelo presente edital, fica a advogada (a) J.D.A.F. - OAB/SP 265.676, (Adv. Juliana de Almeida Ferreira. - OAB/SP 265.676), cientificada de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**(em conformidade com a resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 12:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoa mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão,

manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Segunda Turma (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília

22058R0000352016 - Pelo presente edital, fica o advogado (a) H.S.B. - OAB/SP 102.622, (Adv. Humberto Santoro Biaggioni. - OAB/SP 102.622), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÃO DE SÃO PAULO reunir-se-à em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**(em conformidade com a resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 12:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoa mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Segunda Turma (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética - Marília

22058R0000082016 - Pelo presente edital, fica o advogado (a) S.A.D.S. - OAB/SP 304.021, (Adv. Sandro Antônio da Silva - OAB/SP 304.021), cientificado de que A VIGÉSIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 13:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Segunda Turma (etica.disciplina.marilia@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3432-4584.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

07R0000662017- Pelo presente edital, fica patrona YASMIN VASQUES CHEHADE – OAB/SP 328.892, científica de que A SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 14 de MAIO de 2021, a partir das 09h45min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sétima Turma (etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A da sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail(etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 4365-2436.

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assuntos de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4365-24-36

e-mail: etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br

DR(A). WALTER XAVIER DA CUNHA FILHO OAB/SP 302.814

DR(A). NAILE DE BRITO MAMEDE OAB/SP 215.808

DR(A). ANA WILMA GUILDELLIOAB/SP 315.478

DR(A). UNER AUGUSTO DE CARVALHO ALVARENGA OAB/MG 180.515

DR(A). PAOLA MARQUES FERNANDES OAB/SP 396.138

DR(A). BRUNO SANSANA CARDOSO OAB/SP 318.918

DR(A). ALAN EDER DE PAULA OAB/SP 390.973

DR(A). PEDRO MAUES FIDALGOOAB/PA 21.617

DR(A). FELIPE FERREIRA DA SILVA OAB/SP 323.017

DR(A). RENATA SABIO GAMEZOAB/RJ 164.654

DR(A). JOÃO MANOEL RODRIGUES PEIXOTO OAB/SP 343.530

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17060R0000072018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.A.B. (JOÃO ANTONIO BRUNIALTI – OAB/SP 96.266), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 10h00m às 16h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17060R0000202018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.A.B. (JOÃO ANTONIO BRUNIALTI – OAB/SP 96.266), cientificado (a) da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), visando a preservação da saúde da coletividade, manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 10h00m às 16h00m), ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002602019 - Pelo presente edital, fica a patrona SAMANTA SANTANA MARTINS – OAB/SP 359.595, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003692019 - Pelo presente edital, ficam os patronos DOUGLAS FERREIRA DA COSTA – OAB/SP 289.168, JANAYNA DA SILVA SOUZA MELO – OAB/SP 300.101 e BEATRIZ FERNANDES NAKASONE – OAB/SP 348.195, notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004242019 - Pelo presente edital, fica o patrono FERNANDO REZENDE TRIBONI – OAB/SP 130.353, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 004 Subseção de Rio Claro

15004R0000032021 - Pelo presente edital, fica o advogado D.C.J., OAB/SP 280.928 notificado a comparecer na Avenida 07, 466, Centro, na cidade de Rio Claro/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 004 Subseção de Rio Claro

15004R0000062021 - Pelo presente edital, fica o advogado D.C.N., OAB/SP 158.929 notificado a comparecer na Avenida 07, 466, Centro, na cidade de Rio Claro/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 004 Subseção de Rio Claro

15004R0000252020 - Pelo presente edital, fica a advogada G.C.D.S., OAB/SP 384.417 notificado a comparecer na Avenida 07, 466, Centro, na cidade de Rio Claro/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 004 Subseção de Rio Claro

15004R0000052021 - Pelo presente edital, fica a advogada M.A.P.D.S.O., OAB/SP 99.619 notificado a comparecer na Avenida 07, 466, Centro, na cidade de Rio Claro/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 73ª Subseção de Guarujá

14.R.000102.2018 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as):

R.H.K. – OAB/SP nº 267.287 (representante), C.A.P.D.O. – OAB/SP 239.838 (representante), M.J.A.D.O. – OAB/SP 407.796, notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Buenos Aires, nº 800 – Vila Maia – Guarujá/SP, no dia 18 de junho p. futuro às 10h00min, para tratar assunto de seus interesses. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossas Senhorias deverão zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 73ª Subseção de Guarujá

14.073.R.000010.2019 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as):

M.A.de.A. – OAB/SP nº 278.808, M.A.de.A. – OAB/SP 400.743, E.A.dos.S. – OAB/SP 289.715 (procurador dos representados), S.Z.J. – OAB/SP 316.939 (testemunha), notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Buenos Aires, nº 800 – Vila Maia – Guarujá/SP, no dia 18 de junho p. futuro às 11h30min, para tratar assunto de seus interesses. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código

de Ética e Disciplina, Vossas Senhorias deverão zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 73ª Subseção de Guarujá

14.073.R.000011.2019 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as):

P.C.M. – OAB/SP nº 162.948, R.de.A.M. – OAB/SP 146.980 (procurador do representado), J.de.C.A.S. – OAB/SP 298.045 (procuradora da representante), D.A.dos.S. – OAB/SP 227.445 (testemunha do representado), notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Buenos Aires, nº 800 – Vila Maia – Guarujá/SP, no dia 18 de junho p. futuro às 13h30min, para tratar assunto de seus interesses. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossas Senhorias deverão zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 73ª Subseção de Guarujá

14.073.R.000027.2019 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as):

A.J.S.J. – OAB/SP nº 162.499, C.F.V. – OAB/SP 439.178 (testemunha do representado), notificados que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Buenos Aires, nº 800 – Vila Maia – Guarujá/SP, no dia 18 de junho p. futuro às 14h30min, para tratar assunto de seus interesses. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossas Senhorias deverão zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 73ª Subseção de Guarujá

14.073.R.000005.2020 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a):

M.G. – OAB/SP nº 54.055, notificada que deve comparecer nesta Subseção, na Rua Buenos Aires, nº 800 – Vila Maia – Guarujá/SP, no dia 18 de junho p. futuro às 16h00min, para tratar assunto de seus interesses. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossas Senhorias deverão zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 182ª Lençóis Paulista

10182R0000092020 - Pelo presente edital, fica os advogados F.E.L. – OAB/SP 170.930 e H.L.N. – OAB/SP 74.206 e seus patronos Euclides Duarte Varella Neto - OAB/SP 224.811 e Daniel Duarte Varella - OAB/SP 276.012, notificados da audiência de instrução e oitiva de testemunhas para o próximo dia 10/06/2021 as 09:30h, nos termos estabelecidos pelo Tribunal de Ética e Disciplina, a audiência ocorrerá de forma virtual, pela plataforma Zoom Meeting, onde o link será encaminhado no e-mail disponibilizado na 182ª Subseção de Lençóis Paulista. Vale lembrar que a ciência da audiência para as testemunhas e a disponibilização do link para o ingresso a audiência, fica a cargo do representado. Em razão da Pandemia do COVID-19, preferencialmente os atendimentos na Secretaria desta subseção, estão sendo realizados pelos canais abaixo, podendo solicitar via e-mail cópias de documentos e protocolos em geral, assim como solucionar eventuais

dúvidas: Fone: (14) 3263 5050 e e-mail: lencois.paulista@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001322019 - Pelo presente edital, fica a advogada R.A.S.F. OAB/SP 160.638 e seu patrono PEDRO FERNANDES SILVA OAB/SP 366.759, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de maio de 2021, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Precatória nº 11022R0000372018 - Pelo presente edital, fica o advogado W.O. OAB/SP 259.003 e seus patronos ANTÔNIO DE PÁDUA FREITAS SARAIVA OAB/SP 156.463 e LUIZ CARLOS DE CARVALHO OAB/SP 93.167-B, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de maio de 2021, às 10h40min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da

Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0005492018 - Pelo presente edital, ficam os patronos RICARDO RADUAN OAB/SP 267.267, MARINA GOMES GARCIA OAB/SP 393.027, NATALIA OLIVEIRA SILVA OAB/SP 411.484 e TATIANA MIRNA DE OLIVEIRA PARISOTTO CARVALHO OAB/SP 166.681 a advogada ARIENE DE SOUZA ARTILHEIRO OAB/SP 268.378 e a defensora VICTÓRIA BEATRIZ ROSSI AMATO OAB/SP 408.161, de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de maio de 2021, às 11h20min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

19R0002662018 - Pelo presente edital, fica a advogada J.S.D. OAB/SP 204.111 e o defensor HENDERSON FIIRST DE OLIVEIRA OAB/SP 310.855, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO

designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de maio de 2021, às 12h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, J.C.S. (Júlio Cesar Sanchez – OAB/SP 336.300), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados, P.P.B.S. (Paulo Philomeno Blanc Simões – OAB/SP 12.659), T.H.B.S.S (Thais Helena Blanc Simões Sayegh – OAB/SP 109.941), K.S.N. (Karin Sayegh Neto – OAB/SP 250.056), G.E.B. (Guilherme Ezequiel Bagagli – OAB/SP 343.312) e G.P.M. (Gisele Pompilio Moreno – OAB/SP 344.470), notificados a manifestar-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000662020 - Pelo presente edital, fica o advogado RONALDO LABRIOLA PANDOLFI – OAB/SP 141.868 cientificado de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 11:15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Turma (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000672019 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO DE ARRUDA BRANDÃO – OAB/SP 282.048 cientificado de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 11:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Turma (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000362019 - Pelo presente edital, ficam os advogados E. C. – OAB/SP 20.214 e defensor LUCAS CARVALHO COSTA – OAB/SP 355.373 cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 10:45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Turma (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000812016 - Pelo presente edital, ficam os advogados E. B. B. – OAB/SP 105.773 e patrono VANDERLEI GONÇALVES MACHADO – OAB/SP 178.735 cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 09:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Turma (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10025R0000042019 - Pelo presente edital, ficam os advogados E. C. P. R. – OAB/SP 167.608, o defensor MICHEL DE SOUZA BRANDÃO – OAB/SP 157.001 e patrona ANTONIETA LIMA BRAUER – OAB/SP 246.072 cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 11:15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Turma (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000392018 - Pelo presente edital, ficam os advogados C. F. – OAB/SP 327.064, T. A. B. – OAB/SP 331.979 e V. T. N. – OAB/SP 100.827, o patrono HENRIQUE DE LUCA MARQUES – OAB/SP 393.291 e a defensora LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA – OAB/SP 291.868 cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 10:15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Turma (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000382018 - Pelo presente edital, ficam os advogados THAINAN FERREGUTI – OAB/SP 227.074, L. R. S. – OAB/SP 297.800 e o defensor MICHEL DE SOUZA BRANDÃO – OAB/SP 157.001 cientificados de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de maio de 2021, a partir das 10:15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Turma (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10020R0000032018 - Pelo presente edital, fica à advogada MONICA ARAUJO SCHWARZ – OAB/SP 336.113 científica de que a DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 21 de

maio de 2021, a partir das 09:45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Décima Turma (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (14) 3227-0908.

Solicitamos a gentileza de que nos forneça um celular para eventual contato, bem como endereço de e-mail.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19150R0000232014 - Pelo presente edital, fica o advogado G.H.C. OAB/SP 195.273 cientificado de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço:

ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19117R0000062017 - Pelo presente edital, fica o advogado Advogado OAB/SP 343.172-B cientificado de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0004592016 - Pelo presente edital, fica os advogados R.R. OAB/SP 274.389 e seus procuradores Dra.

Renata Vilhena Silva OAB/SP 147.954; Dra. Estela do Amaral Alcantra Tolezani OAB/SP 188.951; dr. Marcos Paulo Falcone Patullo OAB/SP 274.352; Dra. Tatiana Harumi Kota OAB/SP 238.323 cientificados de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0004592016 - Pelo presente edital, fica os advogados R.V.S. OAB/SP 147.954 e seus procuradores Dra. Estela do Amaral Alcantra Tolezani OAB/SP 188.951; dr. Marcos Paulo Falcone Patullo OAB/SP 274.352; Dra. Tatiana Harumi Kota OAB/SP 238.323; Dra. Renata Só Severo OAB/SP 310.899 cientificados de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0004592016 - Pelo presente edital, fica os advogados E.A.A.T. OAB/SP 188.951 e seus procuradores Dr. Marcos Paulo Falcone Patullo OAB/SP 274.352; Dra. Tatiana Harumi Kota OAB/SP 238.323; Dra. Renata Só Severo OAB/SP 310.899; Dra. Renata Vilhena Silva OAB/SP 147.954 cientificados de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da

Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0001652017 - Pelo presente edital, fica o advogado F.G.N. OAB/SP 310.809 cientificado de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação.** Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0000372016 - Pelo presente edital, fica os advogados M.R.V. OAB/SP 149.432 e e seus procuradores Dr. Victor Lira Molinari OAB/SP 374.570; Dra. Priscila de Oliveira Valdambrini OAB/SP 343.855; Dra. Flávia Ferreira Antunes de Oliveira OAB/SP 356.688 cientificados de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0000372016 - Pelo presente edital, fica a advogada R.T.V. OAB/SP 328.492 científica de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings,

sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0000372016 - Pelo presente edital, fica a advogada D.T.C. OAB/SP 330.688 científica de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0000372016 - Pelo presente edital, fica o advogado S.L.P. OAB/SP 144.776 científico de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0002202014 - Pelo presente edital, fica os advogados F.L.C.F. OAB/SP 261.016 e seus procuradores Dr. Antonio Lopes Campos Fernandes OAB/SP 115.715; Dra. Claudilene Porfirio OAB/SP 260.720; Dra. Eliane Pires de Moraes OAB/SP 209.619; Dra. Danielly Pierre Gomes Fernandes OAB/SP 295.647 cientificados de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0000262017 - Pelo presente edital, fica a advogada S.P. OAB/SP 289.578 científica de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19117R0000842017 - Pelo presente edital, fica a advogada M.R.S. OAB/SP 280.806 científica de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0002052017 - Pelo presente edital, fica o advogado C.F. OAB/SP 327.054 cientificado de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0002052017 - Pelo presente edital, fica a advogada T.A.B. OAB/SP 331.979 científica de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0002052017 - Pelo presente edital, fica a advogada V.T.B. OAB/SP 100.827 científica de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19117R0001252017 - Pelo presente edital, fica a advogada L.C.O.S. OAB/SP 195.921 científica de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0001142017 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S.C. OAB/SP 311.505 cientificado de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0000762017 - Pelo presente edital, fica a advogada B.R.S. OAB/SP 327.953 científica de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19150R0000222017 - Pelo presente edital, fica o advogado R.O.P. OAB/SP 380.128 cientificado de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19150R0000202017 - Pelo presente edital, fica o advogado R.B.S. OAB/SP 258.831 cientificado de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19150R0000202017 - Pelo presente edital, fica o advogado R.B.S. OAB/SP 276.454 cientificado de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

19R0002762015 - Pelo presente edital, fica os advogados A.P.S. OAB/SP 78.378 e seus procuradores Dr. Luiz Carlos Avelino OAB/SP 82.111; Dr. Carlos Eduardo Avelino OAB/SP 243.407; Dra. Mariana Lopes da Silva OAB/SP 334.644 cientificados de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

- I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;
- II - interesse em participar da sessão de julgamento;
- III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma

(ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19181R0000052017 - Pelo presente edital, fica os advogados T.R.S. OAB/SP 315.779 e seu procurador Henrique Oswaldo Apparicio Junior OAB/SP 332.474 OAB/SP cientificados de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA OSASCO

19R0003012017 - Pelo presente edital, fica a advogada K.F.S. OAB/SP 387.326 científica de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL** (em conformidade com a Resolução TED 10/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 28 de maio de 2021, a partir das 10:30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas,

notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (e-mail da Turma), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 19ª Turma (ética.disciplina.osasco@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação**. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3683-4736.

CONTROLADORIA CONTÁBIL

ATA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA – 144ª SUBSEÇÃO DE IBIÚNA

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, em sua sede na Rua Sérgio Alves Leite, nº.70, reuniu-se a Diretoria em sessão extraordinária, às 16:00 horas; a Presidente Dra. Luciana Pilar Bini, declarou aberto os trabalhos com a presença do Vice-Presidente Dr. Mauro Atui Neto, da Secretária-Geral Dra. Eliana Aparecida Ferracini, do Secretário-Adjunto Dr. Rodrigo Barbosa de Moraes Leite e da Tesoureira Dra. Joceli Maria Monteiro Guedes Ribeiro.

A Diretoria delibera que a 144ª Subseção de Ibiúna está funcionando em caráter definitivo na Rua Sérgio Alves Leite, nº.70- Bairro Residencial São Lucas- Ibiúna-SP CEP 18150-000. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar eu Dra Luciana Pilar Bini Rojo Cardoso, minutei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os diretores presentes,

Presidente: Dra. Luciana Pilar Bini

Vice-Presidente: Dr. Mauro Atui Neto

Secretária-Geral: Dra. Eliana Aparecida Ferracini

Secretário-Adjunto: Dr. Rodrigo Barbosa de Moraes Leite

Tesoureira: Dra. Joceli Maria Monteiro Guedes Ribeiro

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 27/04/2021

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Inácio José Krauss de Menezes, faço público que os bacharéis VAGNER GONÇALVES DE LIMA e DAYSA LEITE OMENA CANUTO requereram Inscrição Definitiva e os Advogados FELIPE BARBOSA PEDROSA, PAULO ROCHA BARRA e MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA requereram Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 26 de abril de 2021.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO

Secretário-Geral – OAB/SE